





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONSELHO DO DESENVOLVIMENTO

11

SERVIÇOS TELEFÔNICOS

DOCUMENTO Nº 26

153

JANEIRO DE 1959

330.981  
C-755  
26

RIO DE JANEIRO



5-1875

330.481  
E 75E  
96





CD-EM/ /59

Rio de Janeiro, de

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Desincumbindo-nos da missão que nos foi determinada por Vossa Excelência, pelo Decreto nº 41800, de 9 de julho de 1957, temos a honra de apresentar a Vossa Excelência um anteprojeto de lei, acompanhado de um relatório justificativo, destinado à criação de uma Comissão Nacional de Comunicações Telefônicas.

O relatório analisa as causas que vêm desencorajando o investimento particular nos Serviços Públicos, apresenta um panorama geral dos serviços telefônicos no Brasil, realça os principais aspectos financeiros do problema da expansão desses serviços, tece considerações em torno da implantação, no país, da indústria de equipamento telefônico e conclui pela necessidade da criação da Comissão Nacional de Comunicações Telefônicas. (CNCT)

Diante da grande conveniência da implantação da indústria telefônica no país esta Comissão sugere a Vossa Excelência a organização de um Grupo de Trabalho, no Conselho do Desenvolvimento, para realizar os estudos preliminares que se fazem necessários enquanto não for criada a C.N.C.T., integrado por representantes dos seguintes órgãos:

Carteira de Comércio Exterior  
Carteira de Câmbio  
Conselho de Segurança Nacional  
Superintendência da Moeda e do Crédito  
Ministério da Viação e Obras Públicas  
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico  
Associação Brasileira de Normas Técnicas  
Indústria Telefônica (um representante designado por intermédio da Confederação Nacional das Indústrias).

O coordenador do referido Grupo de Trabalho deverá ser designado pelo Sr. Secretário-Geral do Conselho do Desenvolvimento dentre os representantes das entidades acima relacionadas.

1967 998 960



Esperando ter atendido as expectativas de Vossa Excelên-  
cia ao incumbir-nos de tão honrosa missão, aproveitamos a oportu-  
nidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de nosso mais  
profundo respeito.

---

Demosthenes Madureira do Pinho

---

Francisco de Salles Vicente de  
Azevedo

---

Octavio Gouvea de Bulhoes

---

Antonio Arnaldo Gomes Taveira

---

Cel. Moacyr I. Domingues

/cmp.





A tarifa, que se destina à remuneração de técnica e do capital, deve ser suficiente, visando principalmente a multiplicação de renda dos usuários, com serviços técnicos de maior eficiência.

Dado o caráter monopolístico do empreendimento é mister que as tarifas não se tornem "desnecessariamente dispendiosas", não se compreendendo, outrossim, que como contra-prestação de serviços ineficientes, alcancemos um suprimento "barato".

As empresas que operam em grandes centros financeiros e que dispõem de apreciável rede telefônica, têm probabilidade, ao menos em futuro próximo, de atrair capitais desde que lhes sejam assegurados lucros razoáveis sobre os investimentos realizados e a realizar.

A fim de inspirar confiança a novos subscritores de capital, é indispensável impor-se um regime de pagamento de "sobrecargas tarifárias", que serão aplicadas nos investimentos, enquanto se forma o clima favorável à colocação de títulos no mercado.

As importâncias correspondentes à "sobrecarga tarifária" serão escrituradas em um "Fundo de Investimento" e ao fim de um quinquênio, deverão ser recolhidas à "Comissão Nacional de Comunicações Telefônicas", que cuidará de sua reaplicação como suplemento às empresas menores, localizadas notadamente no interior do País.

Para as empresas que operam em centros financeiros de menor recurso, o processo de financiamento para a implantação do serviço telefônico, deverá ser modificado. Não havendo recursos para o aumento das tarifas, impõe-se o financiamento compulsório. O usuário do telefone, somente neste caso, passa a ser compulsoriamente, acionista da empresa.

Com relação ao desenvolvimento da rede de comunicações telefônicas no País, torna-se óbvio o incremento da indústria de





equipamento telefônico. Para facilitar e coordenar a implantação, seria útil a organização de um Grupo Executivo da Indústria Telefônica, nos moldes do GEIA, e que ficaria subordinado à Comissão Nacional de Comunicações Telefônicas".

A Comissão Nacional de Comunicações Telefônicas é um órgão do Governo Federal, a quem caberá uniformizar as medidas relativas ao assunto, cuja criação, objeto do processo de lei em apenso, submeto à apreciação de Vossas Excelências para a competente aprovação.

Rio de Janeiro, de de 1958.





ANTEPROJETO DE LEI

Cria a COMISSÃO NACIONAL DE COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica criada, com subordinação direta à Presidência da República, a COMISSÃO NACIONAL DE COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS (C.N.C.T.), cuja composição, finalidades e atribuições serão fixadas na presente lei, e no respectivo Regulamento.

Artigo 2º - A COMISSÃO NACIONAL DE COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS (C.N.C.T.) será composta de 9 (nove) membros, nomeados pelo Presidente da República, sendo 4 (quatro) técnicos indicados em lista tríplice respectivamente pela Escola Nacional de Engenharia, pelo Instituto de Eletrotécnica de São Paulo, pelo Instituto Nacional de Contabilidade e pela Faculdade Nacional de Ciências Econômicas, e 5 (cinco) de livre escolha do Presidente da República, dos quais 1 (um) jurista, 1 (um) representante das Forças Armadas e 1 (um) representante do Ministério da Viação e Obras Públicas.

§ 1º - Os membros da Comissão deverão ser cidadãos brasileiros e não manter ligação direta ou indireta com qualquer Empresa ou Companhia que explore serviços de telecomunicações, rádio, transmissão telegráficas ou energia elétrica;

2º - As nomeações dos membros da Comissão serão feitas pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser reconduzidas, por igual prazo, no máximo 3 (três) no final de cada período;





§ 3º - Os membros da COMISSÃO NACIONAL DE COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS (C.N.C.T.) exercerão suas funções em comissão em regime de tempo integral, com a remuneração que couber aos Diretores de Departamentos de Repartição Pública Federal.

Artigo 3º - São atribuições provativas da C.N.C.T.:

- I - Opinar sobre todas as concessões de serviço telefônico, qualquer que seja o poder concedente, julgando em única instância dúvidas e conflitos surgidos entre poderes concedentes, os concessionários e os usuários;
- II - propor aos poderes concedentes a anulação, decretação de caducidade ou revogação das concessões a caso vigentes, desde que as mesmas tenham perdido sua razão de ser;
- III - fixar tarifas para o serviço telefônico em todo o território nacional, tarifas essas que representarão o custo dos serviços, compreendido neste a reavaliação do ativo em caso de depreciação monetária, as necessidades normais de expansão dos serviços e a justa remuneração dos capitais investidos;
- IV - autorizar às empresas concessionárias, em caso de urgente necessidade de acelerar a ampliação dos serviços, a cobrarem temporariamente sobrecargas tarifárias destinadas exclusivamente à execução de planos de expansão aprovados pela C.N.C.T.;
- V - regulamentar a aplicação dos recursos obtidos sob a forma indicada no item anterior e o prazo e forma





de sua reversão para a constituição do Fundo de Investimento, a que se refere o Artigo 5º, abaixo;

VI - organizar e manter sob sua direção o Grupo Executivo da Indústria Telefônica, cujas finalidades serão:

- a) promover o estabelecimento e o desenvolvimento no Brasil da indústria de equipamentos telefônicos;
- b) padronizar, por meio de normas técnicas, os sistemas telefônicos, de modo a garantir a intercomunicação dos serviços nas várias cidades do país.

Artigo 4º - Os recursos obtidos pelas empresas concessionárias através da cobrança das sobrecargas tarifárias, autorizada na forma do item IV do Art. 3º, acima, deverão ser por elas transferidos à C.N.C.T. dentro de 3 (três) anos a partir do término do prazo estabelecido pela C.N.C.T. para a realização do plano de expansão.

§ único - As empresas que deixarem de dar cumprimento, no prazo acima indicado, à obrigação de transferência, não poderão distribuir dividendos até que seja integralmente satisfeita essa obrigação, ficando ainda sujeitas à pena de cassação da concessão se a mora no cumprimento dessa obrigação exceder de 3 (três) anos.

Artigo 5º - Fica criado um FUNDO DE INVESTIMENTO, cuja aplicação e gestão competem à C.N.C.T., fundo esse constituído pela transferência dos recursos a que se refere o artigo anterior e que deverá destinar-se ao financiamento da implantação, expansão ou melhoramento de serviços em qualquer parte do território nacional.





Artigo 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos especiais necessários à execução da presente Lei, até o máximo de Cr\$ 15.000.000,00.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





RELATÓRIO  
=====

APRESENTADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA REPÚBLICA PELA COMIS-  
SÃO CRIADA PELO DECRETO Nº 41.800, DE  
9 DE JULHO DE 1957, PARA ESTUDO DO  
PROBLEMA DA EXPANSÃO DOS SERVIÇOS TE-  
LEFÔNICOS NO PAÍS.

\*\*\*\*\*





## INTRODUÇÃO

Atualmente, no Brasil, ao se procurar estudar qualquer tipo de Serviço Público, o primeiro problema com que se depara é o das tarifas. Impossível se torna afastar-se desse assunto uma vez que êle representa, de modo geral, a origem de todos os males que afligem aquêle importante grupo de atividades.

Esta a razão por que, ao iniciarmos êste Relatório, fazemo-lo tecendo considerações em tôrno da questão das tarifas de Serviços Públicos.





## CAPÍTULO I

### A QUESTÃO DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1. No Brasil, os Serviços Públicos, quer diretamente administrados pelo Estado, quer por particulares, não estão oferecendo - aos usuários a desejada eficiência. O motivo precípua dessa falta reside na grande insuficiência de receita.
2. Um Serviço Público, tal como o de transporte, energia elétrica, ou telefone, resulta de um investimento. Decorre de um conjunto de esforços técnicos e de poupanças que, aplicados na instalação de tais serviços, vão contribuir para melhorar as atividades econômicas e sociais da coletividade. Essa melhoria social é o verdadeiro lucro do investimento, uma vez que o acréscimo da Renda Social, em decorrência da implantação ou da expansão de um Serviço Público, **quando** bem lançado e eficientemente administrado, tende a transformar-se em soma consideravelmente superior ao custo do empreendimento. Evidencia-se, assim, a insubsistência do princípio de suprir o Serviço Público exclusivamente pelo custo de produção, ou seja, sem prever lucros. Ao contrário, revelam os fatos que a enorme vantagem trazida pelos Serviços Públicos a seus usuários é uma decorrência da produtividade econômica oferecida pela eficácia dos investimentos e pela eficiência de sua administração. E bem sabemos que não há incentivo para aprimorar a técnica, para imprimir eficiência à administração e para acumular recursos financeiros se não houver um excedente de receita, isto é, se não houver um lucro para compensar todos êsses esforços.
3. Pouco importa que o serviço seja realizado diretamente ou indiretamente pelo Estado. Tanto faz que a propriedade do empreendimento seja estatal ou pertença a um concessionário particular.





Em qualquer das duas hipóteses, o empreendimento, para dar lucro à coletividade, deve, por sua vez, ser lucrativo. É necessário que seja lucrativo, a fim de poder assegurar a necessária compensação a seus diretores, a seus técnicos, a seus empregados e a todos aqueles que se dispõem a poupar no consumo para facilitar o emprêgo dos fatores de produção nos investimentos.

4. Sem lucros para a empresa - do Estado ou do particular é impossível contar com lucros para a coletividade. Entretanto, em nossa política econômica, nós nos temos inclinados a considerar o Serviço Público mais com o caráter de gratuidade do que de lucratividade. Essa maneira errônea de encarar tão importante serviço para o desenvolvimento econômico do país nos tem sido fortemente nefasto. A prova do desastre está no desmantêlo dos transportes marítimos e ferroviários, na enorme deficiência dos serviços telefônicos, na escassez de energia elétrica.

5. Os Serviços Públicos representam uma produção de tal modo importante, pela sua capacidade de multiplicar a renda dos usuários, que o cuidado de instalar um serviço eficiente tem alcance econômico muito superior à preocupação de fixar tarifas módicas. Tanto assim, que a Constituição Federal declare, taxativamente, em seu Artigo 151, que as tarifas dos serviços explorados por concessão devem "atender às necessidades de melhoramento e expansão desses serviços". De fato, o que importa realmente à sociedade é o custo final e não a aparência de menor custo ao consumidor, uma que se a tarifa não cobre diretamente o custo do serviço, a comunidade em geral é que terá de suportá-lo indiretamente.

6. Não resta dúvida de que os Serviços Públicos, dada a natureza de suas explorações, se apresentem sob a forma monopolística. É precisamente porque, como monopolística suprim aos usuários um





serviço que lhes é de grande valia, na ausência da intervenção do Estado haveria a tendência de fixação de preços exorbitantes e, portanto, de formação de lucros puramente monopolísticos. Daí a necessidade de regulamentar-se a tarifa não, bem se vê, com o propósito de forçar o suprimento de "um serviço barato", com prejuízo da eficiência do empreendimento, mas, para impedir que o serviço se torne "desnecessariamente caro".

7. Quanto mais eficiente fôr um empreendimento, tanto maior a necessidade de remunerar a técnica e a acumulação de capital. A legar-se-á que, sendo elevado o capital e profusa a técnica, dispendiosa, também, há de ser a tarifa. Mas, o fato de a tarifa oferecer uma receita que compreenda lucros está longe de significar que seja uma tarifa onerosa. Primeiro, porque, sendo o serviço eficiente, a vantagem econômica auferida pelo usuário é acentuada. 1/ Segundo, porque, pelo fato de ser elevada a parcela de lucros, não se segue necessariamente que a tarifa deva ser mais alta. Sendo intensa a aplicação de capital é quase certa uma apreciável redução de custo de operações. Os acréscimos das parcelas que se relacionam com a depreciação de equipamentos e de instalações e pagamentos de lucros são amplamente contrabalançados com o decréscimo das despesas de operação dos serviços.

---

1/ - No caso dos transportes, por exemplo, a rapidez e a segurança das comunicações constituem fontes de extraordinária redução de custo para os usuários. A vantagem que eles ganham em tempo e na preservação de seus produtos compensa sobejamente o pagamento do frete. Se fosse menor o preço, estaria o usuário, em pouco tempo, sujeito a uma sobrecarga correspondente ao encarecimento da demora e ao desperdício das mercadorias transportadas.





8. Em nossos Serviços Públicos, dada a grande deficiência de investimentos, o que vem ocorrendo é o aumento, cada vez maior das despesas de operação, resultando num encarecimento das tarifas sem trazer maiores vantagens aos usuários. E com a política salarial últimamente adotado, o fenômeno se agrava ainda mais. Sem o menor respeito ao princípio da produtividade, os sucessivos e substanciais aumentos de salários impostos aos transportes marítimos e ferroviários, determinaram enorme acréscimo de tarifas, com generalizados decréscimo de eficiência.

9. Além disso, é público e notório que as tarifas vêm sendo fixadas pelo Poder Público em níveis muito abaixo daqueles que poderiam ter tido como razoáveis. Os nossos Serviços Públicos, quer os administrados diretamente pelo Estado, quer os geridos por empresas concessionárias, estão submetidos a um regime tarifário tão pouco realista que as empresas não se acham em condições de encontrar recursos nos mercados financeiros para sua expansão, face à nenhuma atração oferecida por tais investimentos.

\* \* \*





## CAPÍTULO II

### A SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS TELEFÔNICOS NO PAÍS

1. Para um país como o Brasil, caracterizado por uma extensa área geográfica e por uma população distribuída desuniformemente, a necessidade de uma moderna e completa rede de comunicações, que se evidencia mesmo a um exame preliminar, torna-se imperiosa quando o assunto é tratado com mais esmero e com a preocupação de desenvolvimento econômico.
2. Realmente, a ausência de comunicações rápidas, perfeitas e amplas, dificultando o contato entre os principais centros e entre êsses e as regiões interiores, acarreta para a economia nacional prejuízos enormes; isto, sem se falar na importância da questão em problemas que envolvam a segurança nacional.
3. Entretanto, o problema das comunicações no nosso país foi lamentavelmente, relegado a um segundo plano e o resultado dêse abandono aí está, espelhado na atual carência de serviços telefônicos, em qualidade e em extensão, que ultrapassa de muito a nossa capacidade de supri-la a curto prazo, já que a atualização dêses serviços no país representa um investimento novo de mais de trinta bilhões de cruzeiros.
4. Atualmente, nenhuma grande cidade brasileira possui um serviço telefônico adequado. As nossas redes telefônicas ou são constituídas de instalações antiquadas, ou possuem centrais de reduzida quantidade de linhas, com elevado número de pedidos pendentes, ou, então, não chegam a alcançar os níveis desejados porque, pelo diminuto volume de tráfego que oferecem, não é compensadora a sua ampliação.
5. Uma análise das nossas poucas estatísticas fornece-nos dados bem esclarecedores da paupérrima rede telefônica nacional.



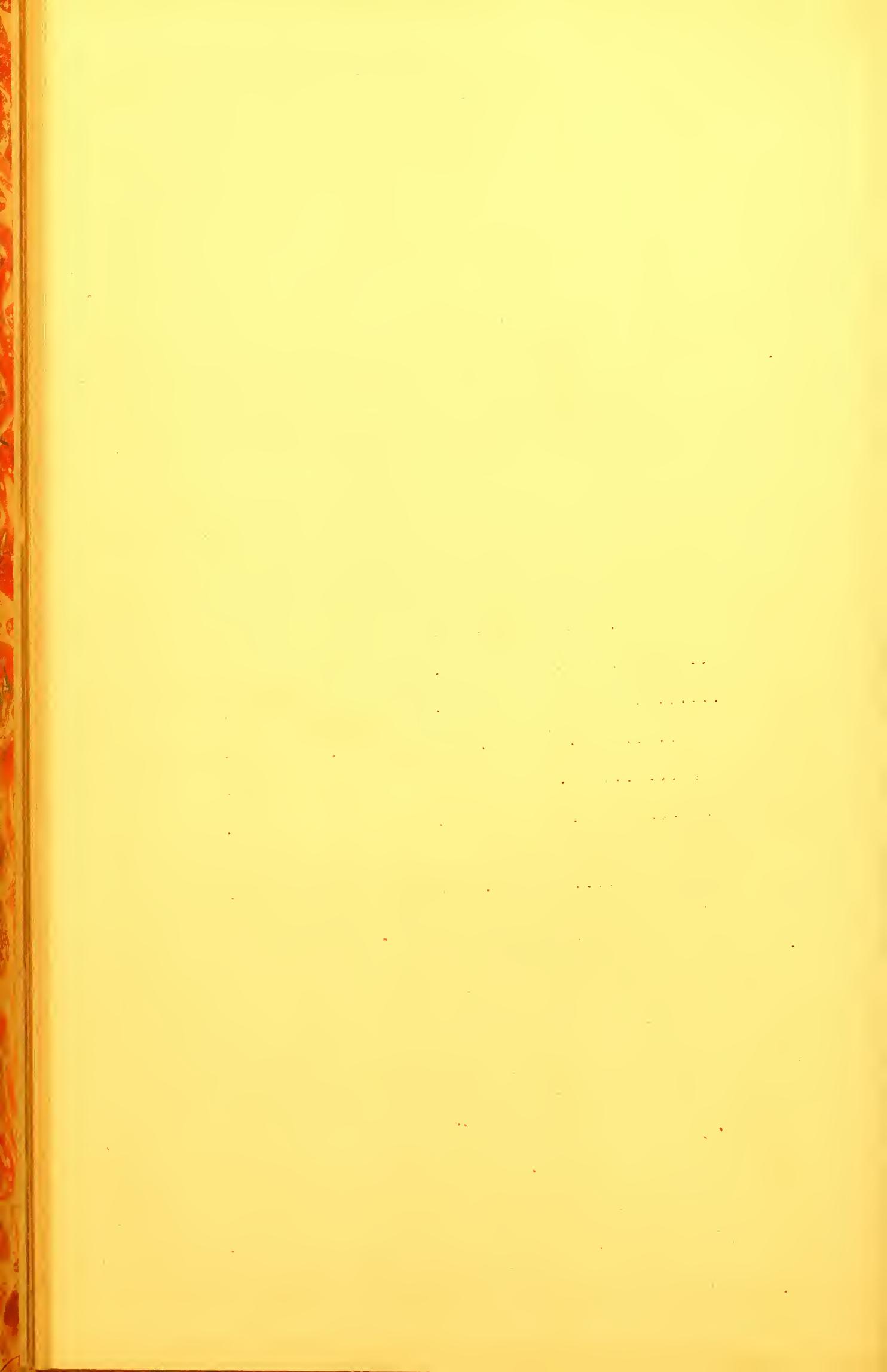


Assim é que, dos 1890 municípios que constituem o território brasileiro, somente cerca de 600 possuem rede telefônica. Esse dado torna-se mais expressivo quando atentamos para o fato de que, entre os municípios brasileiros, mais de oitocentos deles têm população superior a 20 mil habitantes.

6. O atraso do desenvolvimento do nosso serviço telefônico pode ser melhor apreciado quando confrontamos o nosso serviço com o de outros países do mundo, como se pode ver abaixo:

P A Í S E S	Nº DE TELEFONES EM JANEIRO DE 1955	Nº DE TELEFONES POR 100 HABITANTES
Estados Unidos .....	58.806.476	32,21
França .....	2.945.564	6,88
Itália .....	2.036.788	4,26
Argentina .....	1.080.272	5,71
Portugal .....	231.373	2,65
Brasil .....	745.617	1,30
Mundo Inteiro .....	94.500.000	3,70

7. Um resultado desanimador obtemos ainda quando comparamos os serviços telefônicos das cidades de Rio de Janeiro e São Paulo sem dúvida os mais desenvolvidos do país - com os de outras grandes cidades do mundo, de populações da mesma ordem de grandeza; é o que nos mostram os dados abaixo:





C I D A D E	População em 1955	Telefones em funcionamento em 1955	Nº de telefones por 100 habitantes
Los Angeles ...	1.657.000	958.789	57,9
Filadélfia ....	2.125.000	891.890	42,0
Paris .....	2.850.000	821.849	28,8
Roma .....	1.632.000	344.441	21,1
Buenos Aires...	3.555.000	604.523	17,0
Rio de Janeiro.	2.681.000	285.445	10,6
São Paulo .....	2.607.000	199.901	7,7

8. Vemos, assim, que qualquer que seja o termo de comparação escolhido o resultado final nos é desfavorável. E para recuperar o terreno perdido, isto é, dar um impulso no nosso sistema de comunicações telefônicas de modo a expandi-lo até um ponto em que poderia ser considerado razoável, uma tarefa enorme terá de ser executada. De fato, dentro da hipótese de um desenvolvimento bem discreto, qual seja o de alcançar em 5 anos uma taxa de 3,37 aparelhos por 100 habitantes (pouco acima da média mundial) teríamos de instalar mais de 1.500.000 linhas nos próximos 5 anos, como se pode acompanhar pelo quadro que se segue.

A N O	POPULAÇÃO ESTIMADA (*)	Nº DE TELEFONES POR 100 HABITANTES	Nº DE TELEFONES INSTALADOS (**)
	Em milhares		Em milhares
1957	55.000	1,56	858
1958	56.265	1,87	1 052
1959	57.559	2,24	1 289
1960	58.883	2,69	1 584
1961	60.237	3,23	1 946
1962	61.622	3,87	2 384

(\*) - Taxa de crescimento: 2,3 % por ano.

(\*\*) - Cada linha corresponde, em média, a 1,4 aparelhos.





9. Considerando-se um custo médio de Cr\$ 28.000,00 por linha, podemos ter uma idéia do montante de investimentos necessários - cêrca de trinta bilhões de cruzeiros, soma demasiada elevada para as nossas possibilidades atuais, principalmente se atentarmos para o fato de que uma parcela razoável dêsse montante compreende gastos em divisas correspondentes a importação de equipamentos.

10. As causas que determinaram essa crise são de várias órdenas, algumas comuns a todos os Serviços Públicos existentes no país, outras específicas dos serviços telefônicos. Numa análise superficial poder-se-ia supor que um crescimento da população muito acentuado fôsse a razão do problema. Entretanto, no caso dos serviços telefônicos, a demanda superou, de muito, o crescimento demográfico (Vide Anexo IV). De fato, em 1939, havia, no Distrito Federal 6,0 telefones para cada 100 habitantes e em 1956 essa média já era de 10,4.

11. Além do crescimento excepcional da demanda, podemos distinguir como causas da crise de serviços telefônicos o aumento dos custos dos novos serviços (a indústria é de custos crescentes) dificuldades cambiais e concessões inadequadas, que são questões por demais conhecidas, tornando-se dispensáveis quaisquer comentários.

12. Como sair dessa situação? Como dar um impulso propiciador de um desenvolvimento pregressivo do nosso sistema de comunicações telefônicas? Evidentemente, o estudo de qualquer solução para a crise pressupõe a prévia remoção, dentro das possibilidades das causas que a determinaram. A análise de um caso concreto - o da Companhia Telefônica Brasileira - nos permitirá encontrar um caminho para a solução do problema.





CAPÍTULO III

O CASO DA COMPANHIA TELEFÔNICA BRASILEIRA

1. No panorama geral dos serviços telefônicos no Brasil, há dois grupos de empresas a considerar: um que se prende ao Distrito Federal, Estado do Rio de Janeiro e grande parte do Estado de São Paulo - trata-se da Companhia Telefônica Brasileira (C.T.B.), e outro, constituído por mais de duas centenas de empresas de dimensões variadas, que servem com maior frequência dentro de limites municipais (Anexo I).

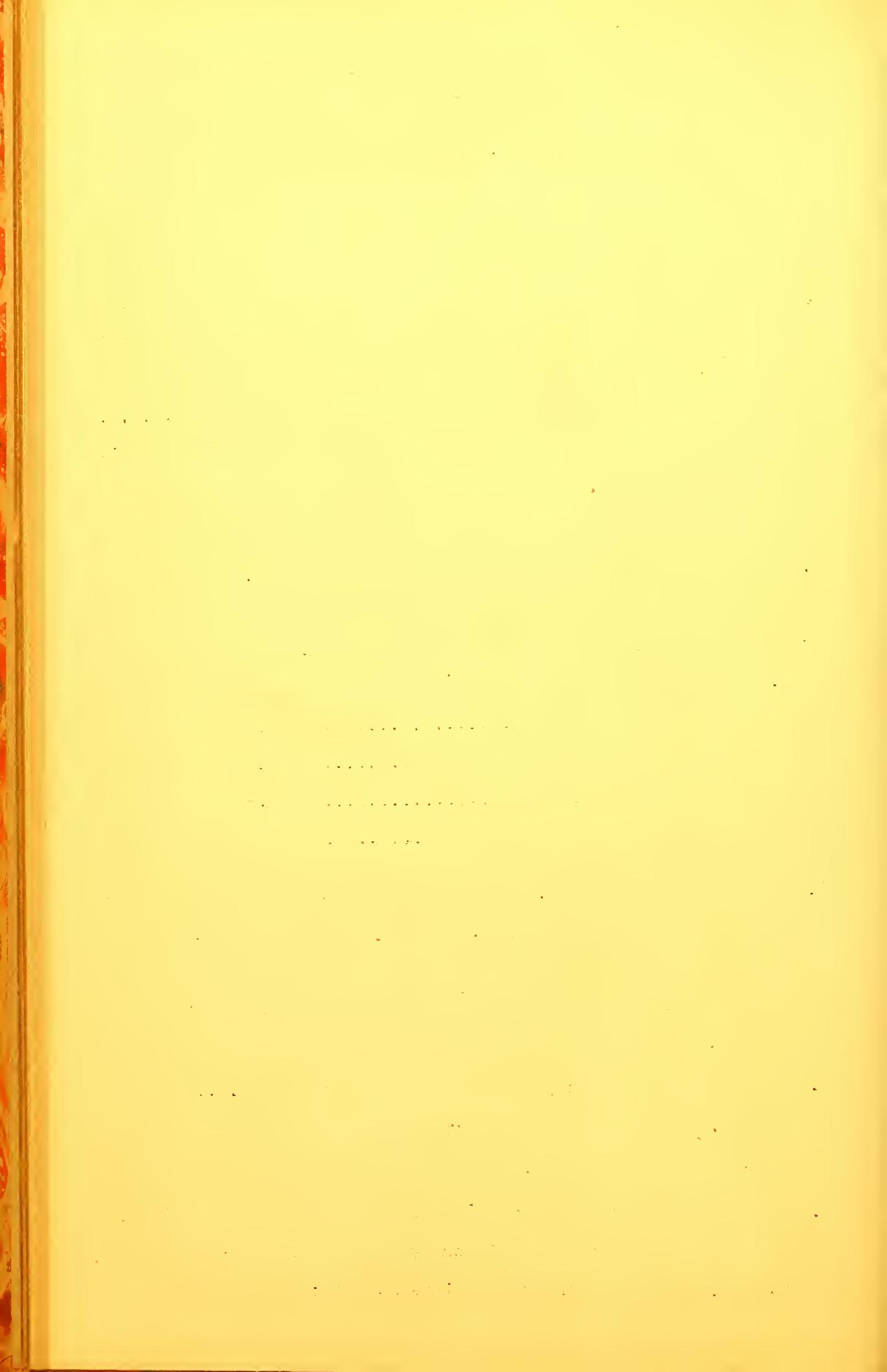
2. A Companhia Telefônica Brasileira (C.T.B.) tem sob sua direção mais de dois terços do total de aparelhos instalados no Brasil. De fato, em fins de 1957, a rede da C.T.B. compreendia - 655.576 aparelhos assim distribuídos.

Distrito Federal .....	306.713
Estado do Rio de Janeiro .....	38.481
Estado de São Paulo .....	310.382
TOTAL.....	655.576

3. No outro grupo, destacam-se a Companhia Telefônica Nacional que possuía, em 1957, 63.158 telefones em serviço, espalhados pelos Estados do Paraná e Rio Grande do Sul, e a Companhia Telefônica de Minas Gerais que, em 1957, possuía 37.831 aparelhos em serviço.

4. Diante da situação de predominância da C.T.B., esta Comissão julgou mais oportuno analisar a situação dessa empresa em especial.

5. Os dados referentes à Companhia Telefônica Brasileira, baseados no Balanço de 1956 e informações constantes de seus Memoriais, podem ser resumidos da seguinte maneira:





RECEITAS

	Cr\$ 1.000,00
Receita de Assinaturas.....	934.965
Receita de Serviços Interurbanos.....	645.676
Telefones públicos e rêdes particula- res .....	258.483
TOTAL.....	<u>1.839.124</u>

DESPESAS

	Cr\$ 1.000,00
Exploração .. .. .	1.115.661
Impostos e Taxas .. .	56.574
Depreciação .. .	211.958
TOTAL.....	<u>1.384.193</u>

6. Tais dados acusam um lucro de Cr\$ 454.931.000,00 para um número total de 465.000 linhas.

7. Com as tarifas postas em vigor no Distrito Federal, em março de 1957, as receitas aumentaram e bem assim a soma dos lucros, não obstante o acréscimo das despesas. É o que se pode verificar nos resultados de 1957, conforme o Balanço publicado no Diário Oficial:

	Cr\$ 1.000,00
Receita Bruta.....	2.577.432
Despesas de Operação, conservação im- pôsto, taxas e depreciação .. .	<u>1.739.212</u>
Lucro .. .	838.220

8. De acôrdo com o balanço de 1956, os investimentos em instalações e equipamentos estavam registrados pelo valor aproximado de 8,5 bilhões de cruzeiros. Sendo o lucro nesse ano de 455 milhões de cruzeiros, segue-se que, em 1956, o lucro em relação ao investimento acusava porcentagem pouco superior a 5%. Se nos lembrarmos de que os melhores títulos do Govêrno da União rendem 8% e que no mercado a taxa de juros de 12% é frequentemente ultrapassada, fácil será comprêender que com êsses lucrôs a Companhia Telefônica -





não estará em condições de obter novos capitais.

9. Com a elevação de tarifas, verificada em 1957, o lucro praticamente, duplicou. Mas será a soma de 838 milhões de cruzeiros de lucros suficientes para remunerar o investimento? Verifica-se que não. De fato, o investimento de 8,5 bilhões de cruzeiros é contrabalançado, aproximadamente pelas seguintes parcelas de capital:

A - Capital Ações .....	2.755
B - Reservas e Fundos .....	<u>3.017</u>
C - Capital próprio (A + B).....	5.772
D - Empréstimos a longo prazo.....	<u>2.506</u>
TOTAL.....	8.278

Se partirmos do pressuposto de que no Canadá a remuneração de 8% do Capital Ações é bastante atrativa e de que é corrente a taxa de juros de 4% para os empréstimos, é de concluir-se, à primeira vista, que a soma de lucros de 838 milhões de cruzeiros seja excessiva. Isto porque, uma renda de 8%, correspondente ao capital sob a rubrica C, equivale à soma de 460 milhões de cruzeiros e a soma de juros de 4%, correspondente aos empréstimos a longo prazo registrados no item D, é de 100 milhões de cruzeiros. Assim, o total da renda do Capital próprio e dos juros de Capital-empréstimos, perfaz a soma global de uns 560 milhões de cruzeiros. Ocorre, porém que o Balanço de 1956 é baseado numa taxa cambial de: Cr\$ 33,00 por dólar, isto é, o Capital próprio, em termos de dólares, é de 174 milhões e os Empréstimos montam a 75 milhões. Ora, se o lucro apurado de 838 milhões de cruzeiros fôr convertido em dólares, na taxa de câmbio do mercado livre - Cr\$ 100,00 por dólar, por exemplo - ele corresponderá a 9 milhões de dólares, quantia que evidentemente não dá para remunerar o Capital próprio à taxa de 8% e o Capital-empréstimos, à taxa de 4%.





10. A soma necessária para isso seria de 17 milhões de dólares, quantia que, em moeda nacional e a taxa de Cr\$ 100,00 por dólar, corresponderia a 1,7 bilhões de cruzeiros.

11. Não resta dúvida de que, em determinadas fases de evolução econômica de um país, pode ocorrer uma acentuada disparidade entre os valores interno e externo da moeda. Nesse intervalo de tempo, surge um conflito entre a possibilidade de formar-se a renda em moeda nacional e a equivalência com a remuneração regular do capital, no estrangeiro. Essas fases, porém, são nitidamente transitórias e não há dificuldades em contorná-las.

12. Conseqüentemente, se no curso da evolução econômica se verifica a depreciação da moeda nacional no mercado de câmbio é porque internamente se processa a desvalorização da moeda e nestas condições, o lucro nominal pode aumentar mantendo, assim, a remuneração do capital estrangeiro em um mesmo nível.

13. Em outras palavras, no caso da C.T.B. não há dificuldades maiores em aumentar-se o lucro de 838 milhões para 1.700 milhões de cruzeiros, uma vez que êsse aumento seria um simples reajustamento da receita à desvalorização da moeda.

14. Entretanto, o grande problema é outro. Como poderá a C.T.B. financiar a expansão dos serviços? Para atender à demanda ela planeja a instalação de 400.000/linhas novas que, atualmente, está orçada em cêrca de 16 bilhões de cruzeiros. Como plano de investimento é de 6 anos, conclue-se haver necessidade de, em média, 2,7 bilhões de cruzeiros por ano. De onde poderá a C.T.B. retirar essa vultuosa importância?





CAPÍTULO IV  
O FINANCIAMENTO DA EXPANSÃO  
DOS  
SERVIÇOS TELEFÔNICOS

1. Partindo do princípio de que a grande dificuldade para a atualização e ampliação progressiva dos serviços telefônicos no Brasil é falta de recursos, conclui-se que os mesmos precisam ser criados. Mas, como criá-los? Dir-se-ia que as empresas concessionárias poderiam tentar o levantamento de novos capitais para atender à expansão dos serviços dentro de processos normais - em - empréstimos, subscrições de aumentos de capital etc. Entretanto, o prolongado descaso ao capital aplicado nos empreendimentos de serviços públicos não se fará sentir no espírito dos que dispõem de recursos? Estarão eles dispostos, logo no início de uma nova era de financiamento, a aplicar suas economias em empresas de serviços públicos quando outras atividades oferecem margem de lucros muito superior?

2. O bom senso nos responde negativamente. Mesmo com a modificação da política econômica referente às empresas de serviços públicos é de esperar-se um período de adaptação, ou seja, uma fase de restabelecimento de confiança, que pode abranger de três a cinco anos. Restauradas as condições de vida das empresas concessionárias, essas poderão, com alguma probabilidade de êxito, atrair os capitais necessários.

3. Entretanto, a péssima situação em que se encontram os nossos serviços telefônicos não permite que se espere essa restauração; ela demanda uma solução imediata. Assim sendo, nesse meio tempo, até que a empresa se restabeleça, o financiamento para expansão dos serviços deve, em parte, repousar em sobrecargas tarifárias. O Capital necessário seria coletado através da reunião de





pequenas parcelas que os próprios usuários iriam fornecendo, em volume crescente com a utilização do serviço.

4. Sem dúvida alguma, o acréscimo de tarifas é uma política que não encontra boa receptividade no nosso povo; entretanto, a fim de evitar reações do público, não é justo que se sacrifique a expansão do serviço. Os atuais níveis tarifários, pelo menos no que diz respeito ao serviço telefônico, são baixos, dando margem à instituição de sobrecargas. É o que se pode depreender dos parágrafos seguintes quando analisamos o caso concreto da C.T.B.

5. Não obstante os aumentos autorizados em 1957 e em 1958, ainda há margem para acréscimos substanciais nas tarifas da C.T.B. As tarifas contratuais, que vigoraram em 1957 e no primeiro semestre de 1958, admitiam o pagamento mensal de Cr\$ 165,00, com direito a 175 chamadas sendo os chamados excedentes sujeitos a uma taxa unitária de Cr\$ 0,85. Segundo informações da C.T.B. o número de chamados é, em média, de 350 por mês, por telefone, o que implica em dizer que, em média, o custo mensal é de Cr\$ 313,00, o que nos dá um custo anual de Cr\$ 3.756,00.

6. Se considerarmos que o salário mínimo no Distrito Federal é de Cr\$ 3.800,00 por mês, ou seja, Cr\$ 45.600,00 por ano; o que faz admitir que o salário médio, não só dos operários como das demais classes, possa ser calculado, no mínimo em Cr\$ 70.000,00 por ano, segue-se que o serviço telefônico, conforme o número de chamados acima indicado, representa 5% do salário médio.

7. Evidentemente esse número de chamados (350) é excessivo. Sendo diminuto o número de linhas há uma sobrecarga de serviço. Mas, o principal motivo do exagero reside na modicidade da tarifa. Tanto é exagerado o número de chamados que, se fossemos considerá-lo numa cidade como Nova York, a despesa de telefone sobrecarregaria de 7% o salário médio anual, calculável em 3 mil dó-





lares, pois a tarifa básica naquela cidade é de 5 dólares por mês, com direito a 75 chamados e US\$ 0,05 por chamada adicional.

8. Noutras cidades, a tarifa alcançaria níveis ainda mais elevados em relação aos salários médios, como seria o caso de Paris, Bruxelas e notadamente nas cidades da Alemanha, onde prevalece o limite de tempo dos chamados, sejam urbanos ou interurbanos.

9. É a parcimônia no uso do telefone que torna módica a tarifa e não o preço dêsse serviço, em termos absolutos. O indispensável é que se possa obter uma comunicações com rapidez e a longas distâncias. Quem quiser fazer uso frequente e demorado dessa faculdade de comunicação deve, naturalmente, suportar preços maiores, do mesmo modo que despende mais quem procura viajar com mais conforto e mais frequentemente.

10. Diante da modicidade das tarifas, verificada nos parágrafos anteriores, é que esta Comissão acha perfeitamente admissível, um acréscimo das mesmas - a fim de proporcionar uma justa remuneração ao capital investido - e, também, a título provisório, a instituição de uma sobrecarga tarifária que possibilitasse às empresas concessionárias, desde logo, a expansão dos serviços. - Constituir-se-ia, assim, uma "receita extraordinária", cuja transitoriedade e destino serão considerados a seguir, à luz da obrigação que têm os concessionários de levantar capitais para a manutenção e expansão dos Serviços Públicos.

11. Enquanto prevalecia um regime em que o Poder Concedente, com desrespeito à Constituição, deixava de fixar tarifas que permitissem a expansão dos serviços, justificava-se que os concessionários se mantivessem hibernados. Desde, porém, que se mude o regime e se atribua ao capital uma justa remuneração, os concessionários estão no dever de desempenhar seu papel de obter capitais para suprir o serviço à coletividade. E, cer-





tamente, a coletividade não estará suprida de serviços se alguns indivíduos dispõem de telefones e muitos outros, que desejam participar de sua utilização, se vêm privados do seu uso por falta de expansão no serviço.

12. Com a predisposição de procurar o meio caminho, isto é, de optar-se pelos paliativos, ao em vez de enfrentar-se o problema em toda a sua extensão, temos, ultimamente, adotado um sistema de impor um tributo ao usuário para com sua receita permitir ao concessionário realizar investimentos. É claro que tais investimentos constituem um ativo separado do ativo da empresa mas, convenhamos que se trata de uma linha divisória ideal. Na prática, o capital, anteriormente investido pelo concessionário, beneficia-se com essa expansão, sem que o concessionário tenha o trabalho e o risco de angariar novos capitais.

13. É mister que reconheçamos que o capital aplicado num empreendimento faz juz a remuneração quando êle é capaz de atrair novos capitais para a expansão do serviço. Se, para poder se expandir, o concessionário precisa recorrer ao Estado, a fim de conseguir recursos por meio de impostos, é prova de que o empreendimento faliu e, nesse caso, seu capital não pode ser remunerado. O concessionário tem obrigação de obter técnica e capital para empreender o investimento do qual resulta o suprimento de serviços à coletividade. Se lhe falta um desses dois elementos, êle deixa de desempenhar seu papel de concessionário e, conseqüentemente, não pode aspirar a qualquer remuneração.

14. Só temporariamente, quando se atravessa uma fase de reorganização dos Serviços Públicos, como a que se verifica no presente, podemos incluir a forma tributária no regime tarifário, exigindo uma parcela de imposto no total da importância cobrável, em função da tarifa, ao usuário. De um modo geral, porém, essas duas





funções são fundamentalmente heterogêneas e, por isso, não podem ser somadas. Se se exige o impôsto para a realização de investimentos é porque se reconhece a impossibilidade de obtenção de capital. E se o concessionário não consegue atrair capital é porque êle não está em condições de ser concessionário.

15. Tendo-se em vista a necessidade de proporcionar um período de cinco anos para o restabelecimento do clima de confiança no emprêgo de capital em emprêsas de serviços públicos e, considerando-se a urgência da expansão do serviço telefônico, cujo financiamento não deve aguardar êsse período de restauração de confiança, propôs-se no parágrafo 10 dêste capítulo a majoração das tarifas com o duplo objetivo de remunerar o capital investido e de suprir, temporariamente, recursos para a expansão.

16. A receita da sobrecarga tarifária, exigida dos usuários presentes e novos, seria contabilizada num "FUNDO DE INVESTIMENTO". Ao fim de cinco anos, os concessionários já deverão estar em condições de levantar capitais ou empréstimos, no país ou no estrangeiro. Cessaria nessa ocasião a arrecadação da sobretaxa tarifária e, no ano seguinte, os concessionários iniciariam a liberação das somas arrecadadas. Entretanto, ao em vez de devolvê-las aos usuários diretamente, os recursos seriam aplicados em subsídios a emprêsas localizadas no interior do país, que se dispusessem a cooperar no trabalho das interconexões telefônicas, sob a orientação da Comissão Nacional de Comunicações Telefônicas, cuja criação é motivo do anteprojeto de lei, anexo.

17. Costuma-se dizer que não dispomos de recursos para investimentos. A afirmação é improcedente. Nossos mercados financeiros apresentam-se muito pobres, não pela falta de recursos em busca de investimentos mas, porque as organizações que mais necessitam de financiamento em Bôlsa, tais como o Estado e as emprêsas





de Serviços Públicos, há muitos anos, dada a violenta desvalorização monetária, não oferecem garantia alguma aos subscritores de seus títulos. Desde que se mude a orientação da política econômica, reconhecendo-se a conveniência de assegurar lucros às empresas de Serviços Públicos e estabilidade do valor dos títulos do Governo, a procura de apólices do Tesouro e das ações ou "debêntures" de empresas tradicionais de Serviços Públicos voltará a ser mais acentuada que no passado. Se antes de 1930 podíamos registrar um movimento de Bolsa de títulos do Governo bem elevado, não se compreende que agora não se possa alcançar um movimento muito superior, inclusive para ações de companhias de Serviços Públicos.

18. Entretanto, as empresas telefônicas que operam em cidades menores e, principalmente, as que se acham em organização, não podem inspirar a mesma confiança a subscritores que se acham distantes, residentes nos principais centros do país. A falta de financiamento para essas pequenas empresas é um problema mais complexo que não pode limitar-se apenas ao princípio da lucratividade dos Serviços Públicos. Outros incentivos devem ser conjugados com o da percepção de lucros, uma vez que no local as possibilidades de financiamento são mais restritas do que nos grandes centros. Daí a idéia de forçar-se o subscritor a interessar-se pelo financiamento relativamente vultoso ante a alternativa de dispor ou não de um telefone.

19. Numa cidade como o Rio de Janeiro ou São Paulo, embora seja grande a escassez de serviço telefônico, já existe número apreciável de telefones. Nessas condições, os presentes usuários podem contribuir para o financiamento da expansão do serviço mediante a elevação das tarifas correntes. Há, assim, a possibilidade de formação de recursos que podem ser aplicados diretamente nos investimentos ou, indiretamente, pela possibilidade de lança-





mento de títulos, adquiríveis voluntariamente por presentes e futuros usuários, tendo em vista a oferta de maiores dividendos.

20. Quando, porém, numa localidade não existe praticamente serviço algum, não há ponto de partida. Nesse caso, a sobrecarga recai inteiramente sobre os futuros usuários, que são relativamente poucos, e é insuficiente o apêlo à lucratividade do empreendimento, tornando-se necessário interessá-lo no recebimento do próprio serviço. Essa orientação é que vem servindo de base à organização de empresas de serviços telefônicos em várias cidades do país, dentre as quais podemos citar Pelotas, no Rio Grande do Sul; Governador Valadares, em Minas Gerais; e Piracicaba, em São Paulo.

21. Mais significativa, pela amplitude do serviço, é a organização que se pretende estabelecer no Estado da Bahia. Cogita-se de criar uma empresa cujos acionistas serão os usuários, com o auxílio do Governo do Estado e do Município de Salvador. O programa está dividido em três etapas: na primeira, procurar-se-á recuperar as 7.000 linhas existentes e instalar 8.000 linhas novas. Em etapas sucessivas, pretendem os organizadores chegar a 25.000 linhas. O orçamento do empreendimento é da ordem de 750 milhões de cruzeiros, financiados nas seguintes bases:

	<u>Cr\$</u>
Estado da Bahia.....	100 milhões
Município de Salvador.....	100 "
Financiamentos Estrangeiros....	112 "
Subscrição dos acionistas (usuários) .....	437 "
Total.....	<u>749</u>

Os financiamentos estrangeiros são, principalmente, decorrentes da venda das instalações trazidas pelos fornecedores e representam 17% do investimento; a sua amortização será feita com as receitas provenientes do serviço. Naturalmente durante esse período os acionistas receberão um dividendo diminuto. Liquidada a dívida, a





receita dará margem para remunerar o capital de modo bem satisfatório.

22. Não poderíamos terminar êsse capítulo sem uma referência ao problema cambial já que, atualmente, a incipiente indústria telefônica nacional não nos permite libertar-nos de importações.

23. Parte do orçamento que se prende às importações é baseada em câmbio especial. Não cabe a esta Comissão examinar a procedência ou não dêsse favor cambial. Parece mais lógico que prevalecesse uma única taxa de câmbio, sendo as subvenções dadas através do orçamento público, com impostos votados pelo Congresso. Se, entretanto, existe o regime de subvenção cambial, é lógico que seja estendido às emprêsas telefônicas, notadamente aqueles que se organizem no interior do País.

24. A êsse respeito há um problema muito sério que se prende à nacionalização dos equipamentos. De fato, se existe uma tendência a produzir os equipamentos no território nacional, é precisamente neste momento, de recuperação geral e de expansão das linhas telefônicas, a oportunidade propícia para a instalação da indústria no País. Mas, se fôr permitido a entrada indiscriminada de equipamentos estrangeiros, subvencionada por um câmbio especial, tornar-se-á difícil a expansão da indústria no país. Êsse assunto será ainda examinado no capítulo seguinte.





## CAPÍTULO V

### A PADRONIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TELEFÔNICOS

Várias empresas de serviço telefônico, como já foi as sinalado nos capítulos anteriores, estão sendo organizados em diferentes municípios do território nacional. O grande auxílio às mesmas vem sendo dado pelos fabricantes de equipamentos telefônicos, tais como a Ericsson, a Siemens, a Standard Electric e outros. Esse procedimento, conquanto traga a vantagem, de possibilitar a instalação mais rápida pois, na concorrência, cada fornecedor procura facilitar a venda de seus produtos notadamente por meio da oferta de financiamentos, oferece o inconveniente de dotar o país de uma multiplicidade excessiva de instalações desuniformes.

2. Se não houvesse a perspectiva de produção do material telefônico no território nacional, o obstáculo se limitaria ao problema da interconexão dos diferentes sistemas. Seria um embaraço, mas não de grande importância por isso que, ao lado do encarecimento das interligações, haveria, pelo menos, maior oportunidade para a introdução de inovações. Dado, entretanto, o vulto das encomendas, que justifica a produção do equipamento no país, a disparidade de instalações se apresenta como um problema muito mais sério.

3. A vantagem da industrialização de um país não está, propriamente, na produção de artigos destinados ao consumo em geral. O consumidor, diante das barreiras alfandegárias, não tem muito que optar. Embora haja concorrência, a produção pode realizar-se sem grande eficiência técnica, porque o consumidor final não tem como rejeitar o artigo. Todavia, em se tratando de produção de artigos intermediários, ou seja, de produtores para outros produtores, impõe-se a manutenção das especificações técnicas.





tros produtores, impõe-se a manutenção das especificações técnicas e o aprimoramento da qualidade do produto. Esse imperativo dá ao produtor maior senso de responsabilidade, exige-lhe maior disciplina e desperta-lhe incentivos de aperfeiçoamento na elaboração dos produtos. Um país, que produz bens intermediários tende, assim, a desenvolver com mais rapidez a técnica e a produtividade do que aqueles que se industrializam visando apenas ao consumo final.

4. A produção do material telefônico no país, é, portanto, de grande importância para o nosso desenvolvimento econômico. E, precisamente nesta hora, em que se cogita da ampliação dos serviços telefônicos em ampla escala, é que se torna oportuna a implantação da indústria no território nacional.

5. O desenvolvimento do serviço telefônico será exequível se forem adotadas as medidas sugeridas neste Relatório. E, sem sombra de dúvida, com a ampliação dos serviços, tornar-se-á propícia a expansão em grande escala da indústria de equipamento telefônico, com as seguintes finalidades:

- A - fornecimento às companhias telefônicas de equipamento e materiais necessários às novas instalações e à conservação das antigas;
- B - conselho sobre projetos, montagens e execução de serviços nas estações telefônicas, inclusive treinamento do pessoal técnico a ser utilizado pelas empresas concessionárias;
- C - padronização, tanto quanto possível, dos equipamentos e material telefônico, visando principalmente ao maior desenvolvimento dos serviços interurbano e automáticos.

6. Para alcançar-se esses objetivos, torna-se indis-





pensável a organização de um Grupo de Trabalho - talvez no Conselho do Desenvolvimento - que ficaria encarregado de fazer um estudo preliminar para a implantação da indústria no país. Tal grupo poderia, através do exame das diferentes instalações que estão sendo oferecidas no mercado, verificar quais aquelas que mais convém sejam produzidas no país, fixar-se-ia, assim, um mínimo de padronização, sem que com isso se viesse introduzir obstáculos ao programa dos diferentes sistemas que possam ser adotados.

7.           Esse grupo seria substituído posteriormente por um Grupo Executivo, organizado pela Comissão Nacional da Comunicações Telefônicas.





CAPÍTULO VI

C O N C L U S Õ E S

1. A análise dos fatos e o pensamento daqueles que subcrevem êsse Relatório convergem para as seguintes conclusões:

- A - Seja o Serviço Público diretamente administrado pelo Estado, seja por intermédio de um concessionário, o empreendimento para dar lucros à coletividade deve, por sua vez, ser lucrativo. Quanto mais eficiente - fôr um Serviço Público, tanto maior a necessidade de remunerar a técnica e a acumulação de capital.
- B - Pelo fato de a tarifa compreender a remuneração da técnica e do capital não se segue que a tarifa seja onerosa. Dispendiosas são as tarifas que se destinam a custear serviços ineficientes ou mesmo completamente inadequados às atividades dos usuários. Os em - preendimentos públicos, pela eficácia do investimen - to e de sua administração, devem ter a capacidade de multiplicar a renda dos usuários. Conseqüentemente, o cuidado de instalar e manter um serviço eficiente tem alcance econômico muito superior à preocupação de fixar tarifas módicas.
- C - Sendo os Serviços Públicos supridos, de um modo geral, com caráter monopolístico, impõe-se, a fixação de tarifas não, bem se vê, com o propósito de forçar um suprimento "barato", com prejuízo da eficiência do serviço, mas para impedir que êle se torne "desneces - sariamente caro". A remuneração do capital na razão de 12 %, por ano, é geralmente considerada satisfató - ria, desde que se procure fazer acompanhar êsse





dividendo aos demais lucros, sem segregá-lo, portanto, dos reajustos gerais, em correspondência com a desvalorização monetária. Cabe, ainda, assinalar, como estímulo à administração das empresas, a manutenção dessa percentagem de lucros, ainda que os mesmos aumentem em face da introdução de melhorias técnicas, capazes de reduzir o custo do investimento ou o custo das operações correntes.

D - As empresas que operam em grandes centros e que já dispõem de apreciável rede telefônica, embora a expansão se tenha retardado por falta de recursos, têm probabilidade, ao menos em futuro próximo, de obter capitais desde que lhe sejam asseguradas lucros razoáveis sobre os investimentos realizados e a realizar. O nível notoriamente baixo das presentes tarifas é passível de substancial elevação, o que permitirá a formação de lucros bem superiores aos atuais. Esses lucros poderão ser reinvestidos ou distribuídos, de modo a induzirem à subscrição de capitais novos.

E - Sendo difícil inspirar confiança a novos subscritores de capital sem haver um período probatório de fixação da nova política econômica, em relação às empresas de serviços públicos, é indispensável impor-se um regime de pagamento de "sobrecargas tarifárias", que serão aplicadas nos investimentos enquanto se forma o clima favorável à colocação de títulos no mercado.

F - O regime de contribuição forçado deve ser nitidamente temporário, por ser incompatível, com o sistema de -





concessão, Ao concessionário compete obter o capital para a expansão dos serviços, se êle não o consegue deverá deixar de ser concessionário,

- G - As importâncias correspondentes à sobrecarga tarifária serão escrituradas num "Fundo de Investimento" e, ao fim de um quinquênio, deverão ser recolhidas, à Comissão Nacional de Comunicações Telefônicas que cuidará de sua reaplicação como suplemento às empresas menores, notadamente as localizadas no interior do país, para os fins de realização de investimentos relacionados com a interconexão das ligações, no território nacional.
- H - Para as empresas que operam em centros financeiros de menores recursos e, principalmente, se se apresentar o caso da implantação do serviço telefônico, o processo de financiamento deve ser modificado. Não havendo recurso ao aumento de tarifas, impõe-se o financiamento compulsório. Somente neste caso, o usuário do telefone deve ser compulsoriamente acionista da empresa. Considerando o fato desse financiamento ser bem oneroso, o Governo Federal poderia auxiliar tais empreendimentos, realizando empréstimos a prazo médio, antecipando, dêese modo, a receita que, parceladamente, será completada pelos usuários na subscrição de capital.
- I - A implantação da indústria de equipamento telefônico é de grande importância para o desenvolvimento da rede de comunicações telefônicas do país. Para facilitar e coordenar essa implantação seria interessante a organização de um Grupo Executivo da Indústria Telefônica, nos moldes do G.E.I.A. e que ficaria su-





bordinado à Comissão Nacional de Comunicações Telefônicas.

- J - A Comissão Nacional de Comunicações Telefônicas, cujo criação é prevista no Anteprojeto de Lei anexo, é um órgão do Governo Federal a quem caberá uniformizar as medidas relativas ao assunto, enquanto não surgir o Ministério das Comunicações, aspiração de quantos têm estudado o problema entre nós.





A N E X O I  
O SERVIÇO TELEFÔNICO NO BRASIL  
PRINCIPAIS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS POR UNIDADE  
DA FEDERAÇÃO EM 31-XII-1956

UNIDADE DA FEDERAÇÃO MUNICÍPIOS E EMPRESAS	ENDEREÇO	NÚMERO DE APARELHOS
<u>PARÁ</u>		
<u>Belém</u>		
1. Pará Telephone Co. Ltd.	Rua Gaspar Vianna, 32 Belém	6.258
<u>Santarém</u>		
2. Empresa Telefônica da Santarém Ltda.	Rua Siqueira Campos, 387 Santarém	207
<u>PIAUI</u>		
<u>Teresina</u>		
3. Serviço Telefônico de Teresina	Rua Barroso, 76 - Teresina	500
<u>Parnaíba</u>		
4. Centro Telefônico Municipal	Praça da Graça, 413 Parnaíba	200
<u>CEARÁ</u>		
<u>Fortaleza</u>		
5. Serviço Telefônico de Fortaleza	Rua Sena Madureira s/n - Fortaleza	8.932
6. Serviço Telefônico do Interior Ltd.	Rua dos Pacajus, 66 Fortaleza	238
<u>Juazeiro do Norte</u>		
7. Serviço Municipal de Telefones	Praça Floriano Peixoto-Juazeiro do Norte	439





	<u>Sobral</u>		
8.	Empresa Telefônica Municipal	Av. João Pessoa-Sobral	301
	<u>RIO GRANDE DO NORTE</u>		
	<u>Natal</u>		
9.	Centro Telefônico	Praça Augusto Severo, 314 Natal,	2.363
	<u>Mossoró</u>		
10.	Cia. Melhoramentos de Mossoró S/A	Rua Santos Dumont, 250 Mossoró	300
	<u>PARAÍBA</u>		
	<u>João Pessoa</u>		
11.	Empresa Telefônica de Paraíba	Rua Barão do Triunfo, 497 - B	1.178
12.	<u>Cajazeiras</u>		
	Empresa Telefônica Galvoni	Rua Coronel Vital Rolim, 45	163
	<u>Campina Grande</u>		
13.	Serviço Telefônico Municipal	Rua Venâncio Neiva, 211 Campina Grande	529
	<u>PERNAMBUCO</u>		
	<u>Caruarú</u>		
14.	Cooperativa de Melhoramentos de Caruarú	Rua 15 de novembro, 205 Caruarú	330
	<u>Pesqueira</u>		
15.	Empresa Telefônica de Pesqueira	Praça Marquês de Herval 86	173
	<u>Timbaúba</u>		
16.	Empresa Telefônica de Timbaúba	Avenida Nilo Peçanha, 43 Timbaúba	174
	<u>Vitória de Santo Antão</u>		
17.	Empresa Telefônica Automática	Praça Leão Coroado	200





ALAGÔAS

Maceió

18. Cia. Fôrça e Luz Nordeste do Brasil Rua do Comércio, 115 710

SERGIPE

Aracaju

19. Rêde Telefônica Sergipana Av. Rio Branco, 28 692

BAHIA

Salvador

20. Cia. Energia Elétrica da Bahia Praça Eng. Ramos de Queiroz S/N 11.856

Itabuna

21. Cia. Viação Sul Bahiano S/A Rua São Vicente de Paula, s/n 304

MINAS GERAIS

Pelo Horizonte

22. Cia. Telefônica de Minas Gerais Rua Goiás, s/n 37.074

Alfenas

23. Telefônica de Alfenas Rua Presidente Artur Bernardes, 863 402

Almenara

24. Cia. Telefônica Almenarense Praça João Pessoa, 13 128

Araguari

25. Empresa Telefônica de Araguari Av. Joaquim Anibal, 455 231

26. Cia. Telefônica Aragarina Av. Rio Branco, 526 601

Arcado

27. Empresa Telefônica Arcadense Praça Henrique Vieira, s/n 102





<u>Botelhos</u>			
28.	Empresa Tel. de Botelhos	Av. Tiradentes, 530	118
<u>Caldas</u>			
29.	Empresa Tel. de Caldas	Av. João Pinheiro, 273 - Caldas	137
<u>Carangola</u>			
30.	Cia. Carangolense de Te- lefonos	Rua Pedro de Oliveira	340
<u>Caratinga</u>			
31.	Empresa Telefônica Leste de Minas	Rua dos Viajantes s/n	215
<u>Curvelo</u>			
32.	Telefonica de Curvelo S/A	Rua Joaquim Felico, 77	182
<u>Divinópolis</u>			
33.	Cia. Telefônica de Divi- nópolis	Av. Independência, 367	504
<u>Juiz de Fora</u>			
34.	Cia Mineira de Eletricidade	Av. Barão do Rio Bran- co, 2.281	5.413
<u>Lavras</u>			
35.	Rêde Telefônica de Lavras	Rua Raul Soares, 48	431
<u>Machado</u>			
36.	Empresa Tel. Machadense	Rua XV de Novembro, 146	264
<u>Montes Claros</u>			
37.	Empresa Tel. Montescla- rense	Praça Dr. Chaves, 22	180
<u>Ouro Preto</u>			
38.	Cia. Ind. Oupretana de Tecidos, Força, Luz e Te- lefonos	Praça Tiradentes, 23	250





<u>Paraguaçu</u>			
39.	Empreza Tel. Paraguaçu Ltda.	Rua Quintino Bocaiuva, 8	175
	Linha Tel. Paraguaçu - Guaipava	Rua Ferreira Prado, 138	4
<u>Passos</u>			
40.	Empreza de Passos	Rua Barão de Passos, 186	143
<u>Patos de Minas</u>			
41.	Telefônica de Patos de Minas S/A	Av. Getúlio Vargas, s/n.	480
<u>Patrocínio</u>			
42.	Cia. Tel. de Patrocínio Ltd.	Praça Santa Luzia, 1292	320
<u>Prata</u>			
43.	Empreza Tel. de Prata	Rua Joaquim Fernandes	285
<u>Rio Preto</u>			
	Cia. de Laticínios	Praça Barão de Santa Clara, 17	172
<u>Santos Dumont</u>			
45.	S.A. Fôrça e Luz de S. Dumont	Rua Hafeld 211 - Juiz de Fora	393
<u>São João del Rei</u>			
46.	Empreza Tel. de S. João del Rei.	Rua Artur Bernardes	245
<u>Três Pontas</u>			
	Cia Telefônica de Três Pontas	Rua Mal. Deodoro, 31	120
48.	<u>Uberaba</u> Empreza Telefônica de Uberaba S/A	Rua Governador Valadares, 13	1.706
<u>Uberlândia</u>			
49.	Cia. de Telefones do Brasil Central	Av. João Pinheiro, 620	990





ESPÍRITO SANTO

Vitória

50. Cia. Tel. do Espirito Santo Rua do Rosário, s/n (1) 5.266

RIO DE JANEIRO

51. Cia. Tel. de Valença Rua Padre Luna, 11 232

Nova Friburgo

52. Empresa de Nova Friburgo Rua General Pedra, 39 1.049

DISTRITO FEDERAL

53. Cia. Telefônica Brasileira - Av. Presidente Vargas  
leira 2560 - 12º and. (2) 295.995

SÃO PAULO

Aguaí

54. Centro Telefônico Municipal Rua Valins s/n 100

Americana

55. Empresa Tel. de Americana S/A Avenida da Saudade s/n 502  
Empresa Tel. Nova Odessa Av. Dr. Carlos Botelho,  
283 N. Odessa 39

Araras

56. Empresa Tel. Ararense Rua Tiradentes, 267 630

Bariri

57. Empresa Tel. Paulista Ltda. Av. XV de Novembro, 439 316

Batatais

58. Telefônica Intermunicipal Ltd. Rua 7 de setembro, 156 871





<u>Cajuru</u>		
59.	Empresa Tel. de Cajuru	Rua Barão do Rio Branco, 951 190
<u>Capão Bonito</u>		
60.	Serviço Tel. Municipal	Rua Floriano Peixoto 111
<u>Casa Branca</u>		
61.	Empresa Tel. "Oeste Paulista"	Rua Cel. José Júlio, 787 506
<u>Catanduva</u>		
62.	Telefônica Nacional Ltda.	Rua Pernambucana, 125 1.255
<u>Cosmópolis</u>		
63.	Empresa Tel. Irmãos Trevenzolli	Av. Ester, 477 106
<u>Duartina</u>		
64.	Empresa Tel. de Duartina	Av. São Paulo, 529 136
<u>Fartura</u>		
65.	Telefônica de Fartura S/A	Rua Marechal Deodoro S/A 149
<u>Getulina</u>		
66.	Cia Tel. Mun. de Getuliana	Rua Dom Pedro II, s/n 171
<u>Igarapava</u>		
67.	Empresa Tel. de Igarapava	Rua Bernardino de Campos, 128 188
<u>Itararé</u>		
68.	Serv. Tel. Municipal	Prefeitura Municipal 200
<u>Patrocínio Paulista</u>		
69.	Empresa Tel. de Patrocínio Paulista	Rua Cel. Antonio Jacinto s/n 113
<u>Pindamonhagaba</u>		
70.	Estrada de Ferro Campos do Jundiá	Rua Martin Cabral, 87 527





<u>Pinhal</u>		
71.	Emprêsa Pinhal Telefônica	Praça Rio Branco, 171 389
<u>Piracicaba</u>		
72.	Telefônica de Piracicaba S/A	Rua Voluntários de Piracicaba, 678 1.000
<u>Pirassununga</u>		
73.	Emprêsa Tel. Reunidas Pirassununga	Rua Duque de Caxias, 207 751
<u>Presidente Prudente</u>		
74.	Emprêsa Tel. Paulista	Rua Siqueira Campos, 791 4.392
<u>Ituverava</u>		
75.	Emprêsa Tel. de Ituverava	Rua Francisco Junqueira, 499 162
<u>Jardinópolis</u>		
76.	Emprêsa Tel. Municipal	Rua Américo Sales, 66 215
<u>Leme</u>		
77.	Emprêsa Telefônica Lemense	Rua João Pessoa, 403 281
<u>Limeira</u>		
78.	Telefônica de Limeira	Rua Dr. Trajano, 937 1.224
<u>Monte Alto</u>		
79.	Emprêsa Tel. Monte Alto	Praça da Bandeira, 17 259
<u>Orlândia</u>		
80.	Emprêsa Tel. de Orlândia	Avenida Dois, 566 666
<u>Ribeirão Preto</u>		
81.	Serviço Tel. Municipal	Rua Américo Brasileiro, 390 3.064
<u>Santa Bárbara D'Oeste</u>		
82.	Emprêsa Tel. Santa Bárbara	Rua Gal. Osório, 549 150





<u>Santa Branca</u>		
83.	Emprêsa Tel. de Santa Branca (1955)	115
<u>Santa Cruz das Palmeiras</u>		
84.	Emprêsa Tel. Palmeirense Rua Tiradentes, 387	154
<u>São José do Rio Pardo</u>		
85.	Emprêsa Tel. de S.J. do Rio Pardo Rua Francisco Glicério, 662	647
<u>São José do Rio Preto</u>		
86.	Cia. Tel. Rio Preto Rua Voluntários de São Paulo, 3235	2.050
<u>Serra Negra</u>		
87.	Emprêsa Tel. de Serra Negra Rua José Bonifácio, 61	178
<u>Tambahú</u>		
88.	Serviço Tel. Municipal Praça Santo Antonio, 12	159
<u>Tapiratiba</u>		
89.	Emprêsa Tel. Tapiratiba Rua 15 de novembro, 335	100
<u>Tupã</u>		
90.	Cia. Tel. Alta Paulista Rua Caiaganga, 420	904
<u>Ubatuba</u>		
91.	Departamento Central Tel. Rua Conceição, s/n	115
<u>Vinhedo</u>		
92.	Emprêsa Tel. de Vinhedo Rua Humberto Pescari, 354	110
<u>PARANÁ</u>		
<u>Curitiba</u>		
93.	Cia. Telefônica Nacional Av. Rio Branco, 99 - D.F. (3)	9.098
<u>SANTA CATARINA</u>		
<u>Florianópolis</u>		
94.	Cia. Tel. Catarinense Praça 15 de Novembro, 8	7.067





48.

Chapecó

95. Telefônica Chapecó S/A Av. Getúlio Vargas 150

Joinville

96. Empresa Sul Brasileira de Eletricidade S/A Rua 15 de Novembro, 448 860

RIO GRANDE DO SUL

Arroio do Meio

97. Centro Tel. Municipal Prefeitura Municipal 171

Encantado

98. Centro Tel. Municipal Rua Dr. Julio de Castilhos s/n 260

Estrela

99. Telefônica Municipal Rua Julio de Castilhos s/n 387

Guaporé

100. Telefônica Municipal de Guaporé (1955) 300

Lajeado

101. Serviços Tel. Municipais Rua Bento Gonçalves, s/n 438

Montenegro

102. Departamento Mun. de Tel. Rurais Rua João Pessoa 136

Pelotas

103. Cia. Tel. Melhoramentos e Resistencia Rua Cel. Neto, 304 5.896

GOIÁS

Anápolis

104. Serviço Telefônico de Anápolis (1955) 261

Goiânia

105. Serviço Telefônico de Goiânia Rua 3 com Rua 8 2.000

MATO GROSSO (1955)

Campo Grande

106. Seção Telefônica de Campo Grande 206





Corumbá

107. Serviço Telefônico de Corumbá 482

Cuiabá

108. Cia. Telefônica Cuiabana 392

FONTE: Departamentos Estaduais de Estatísticas

Não foi feita revisão dos dados.

- (1) 4.369 aparelhos estão instalados em Vitória e os restantes 897 aparelhos acham-se instalados em outros Municípios.
- (2) No Distrito Federal: 295.996; no Estado do Rio de Janeiro, 37.189; no Estado de São Paulo, 301.760
- (3) A Cia. Telefônica Nacional, com sede à Av. Rio Branco 99 - 20º andar, D. Federal, possui 58.345 aparelhos; dos quais 17.236 no Paraná e 41.109 no Rio Grande do Sul.

/ls.





ANEXO II

O SERVIÇO TELEFÔNICO NO BRASIL

NÚMERO DE APARELHOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO

FM 31-XII-1955

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	NÚMERO DE APARELHOS				TOTAL
	A Servi- ço da Empresa	A Ser- viço de Repar- tições	A Servi- ço de Parti- cular	A Servi- ço do Publico	
Rondônia (1) .....	-	-	-	-	-
Amapá .....	2	30	22	6	60
Amazonas (*) .....	-	-	-	-	-
Rio Branco .....	-	15	3	-	18
Pará .....	67	326	5 826	5	6 224
Maranhão .....	10	109	885	-	1 004
Piauí .....	3	59	638	-	700
Ceará .....	22	441	9 434	68	9 965
Rio Grande do Norte .....	31	355	2 198	6	2 590
Paraíba .....	18	198	1 573	20	1 809
Pernambuco .....	48	1 174	10 528	14	11 764
Alagoas .....	13	107	590	-	710
Sergipe .....	23	89	600	-	712
Bahia .....	169	895	11 066	33	12 163
Minas Gerais .....	538	1 235	48 761	619	51 153
Espirito Santo .....	13	234	4 094	42	4 383
Rio de Janeiro .....	246	700	36 443	364	37 753
Distrito Federal .....	1 823	10 758	271 960	904	285 445
São Paulo .....	1 855	11 176	291 558	6 318	310 907
Paraná .....	115	661	15 134	99	16 009
Santa Catarina .....	76	395	6 878	78	7 427
Rio Grande do Sul .....	452	2 720	43 587	195	46 954
Matô Grosso .....	11	69	1 000	-	1 080
Goiás .....	8	91	2 178	3	2 280
Brasil (2) .....	5 543	31 837	764 956	8 774	811 110

Fonte - Departamentos Estaduais de Estatística

(1) - Deixaram de ser enrolados os aparelhos das duas empresas existentes, por serem os mesmos de uso privativo.- (2)- com as lacunas indicadas.

(\*) - 2 000 aparelhos, em outubro de 1956 (para Telephone Co. Ltd.)

/maq.



NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS EM ALGUMAS UNIDADES DA  
FEDERAÇÃO, SEGUNDO OS MUNICIPIOS - 1956

MUNICIPIOS	NÚMERO DE APARELHOS
AMAZONAS	
Manáus .....	2 000
Urucurá .....	1
RIO BRANCO	
Boa Vista .....	20
PARÁ	
Ananindeus .....	1
Belém .....	6 258
Igarapé-Âçu .....	2
Santarém .....	207
Tucuruí .....	6
AMAPÁ	
Macapá .....	66
MARANHÃO	
Balsas .....	1
Guimarães .....	1
Ribamar .....	1
São Luiz .....	1 004
PTAUI	
Elesbão Veloso .....	1
Cruzilândia .....	1
Matias Olímpio .....	1
Parnaíba .....	200
Pio IX .....	2
Regeneração .....	1
Teresina .....	500
ALAGOAS	
Maceió .....	710
DISTRITO FEDERAL	
Distrito Federal .....	295 996
MATO GROSSO	
Aquidauana .....	231
Barra do Bugres .....	1
Campo Grande .....	...
Corumbá .....	462
Cuiabá .....	378
Iadário .....	20
Santo Antônio do Leverger .....	1
	308 073

Fonte - Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística.

Notas - I. Dados sujeitos a retificação. II. Na elaboração do presente trabalho foram utilizados os elementos constantes dos questionários distribuídos no plano das Campanhas Estatísticas às Empresas Telefônicas existentes no país, bem como informações complementares obtidas junto aos Depart. Estad. de Estatística e que se destinam ao preparo de monografias municipais; mesmo assim é provável que não constem informações relativas a alguns Municípios servidos por telefones, e que não responderam à consulta em tempo oportuno.





NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NO  
ESTADO DO CEARÁ, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS - 1956

MUNICÍPIOS	NUMERO DE APARELHOS
Acopiara .....	3
Aquiraz .....	1
Barro .....	2
Campos Sales .....	2
Cascavel .....	1
Caucaia .....	1
Crato .....	238
Fortaleza .....	8 930
Itapagé .....	9
Juazeiro do Norte .....	459
Limoeiro do Norte .....	58
Massapê .....	1
Redenção .....	21
Sobral .....	300
	10.026

FONTE - Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística.

NOTAS - I - Dados sujeitos a retificação. - II - Na elaboração do presente trabalho foram utilizados os elementos constantes dos questionários distribuídos no plano das Campanhas Estatísticas as Empresas Telefônicas, existentes no País, bem como informações complementares obtidas junto aos Departamentos Estaduais de Estatística e que se destinam ao preparo de monografias Municipais; mesmo assim é provável que não constem informações relativas a alguns municípios servidos por telefones, e que não responderam à consulta em tempo oportuno.

/maq.





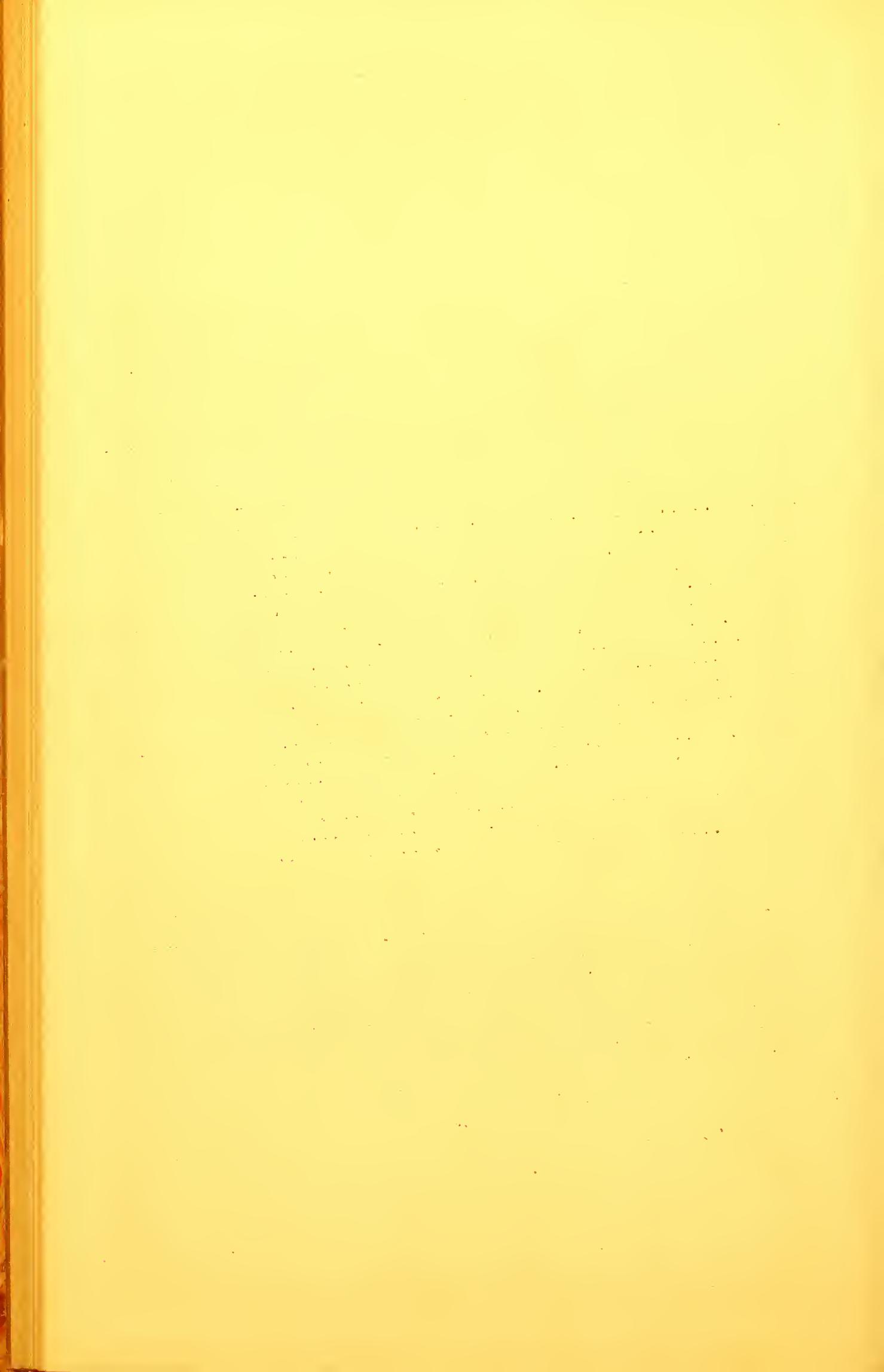
NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS-1956

MUNICÍPIOS	NÚMERO DE APARELHOS
Açu .....	3
Areia Branca .....	41
Canguaretama .....	3
Cêro-Corá .....	2
Grossos .....	2
Ipanguaçu .....	1
Itau .....	1
Lages .....	2
Macaíba .....	1
Mossoró .....	300
Natal .....	2 363
Nísia Floresta .....	1
Patu .....	2
Portalegre .....	3
São José do Campestre .....	1
Serra Caiada .....	1
Serra Negra do Norte .....	1
Touros .....	1
	<hr/>
	2 729

FONTE - Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística.

NOTAS - I. Dados sujeitos a retificação. - II. Na elaboração do presente trabalho foram utilizados os elementos constantes dos questionários distribuídos no plano das Campanhas Estatísticas às Empresas Telefônicas, existentes no país; bem como informações complementares obtidas junto aos Departamentos Estaduais de Estatística e que se destinam ao preparo de monografias municipais; mesmo assim é provável que não constem informações relativas a alguns municípios servidos por telefones, e que não responderam à consulta em tempo oportuno.

/maq.



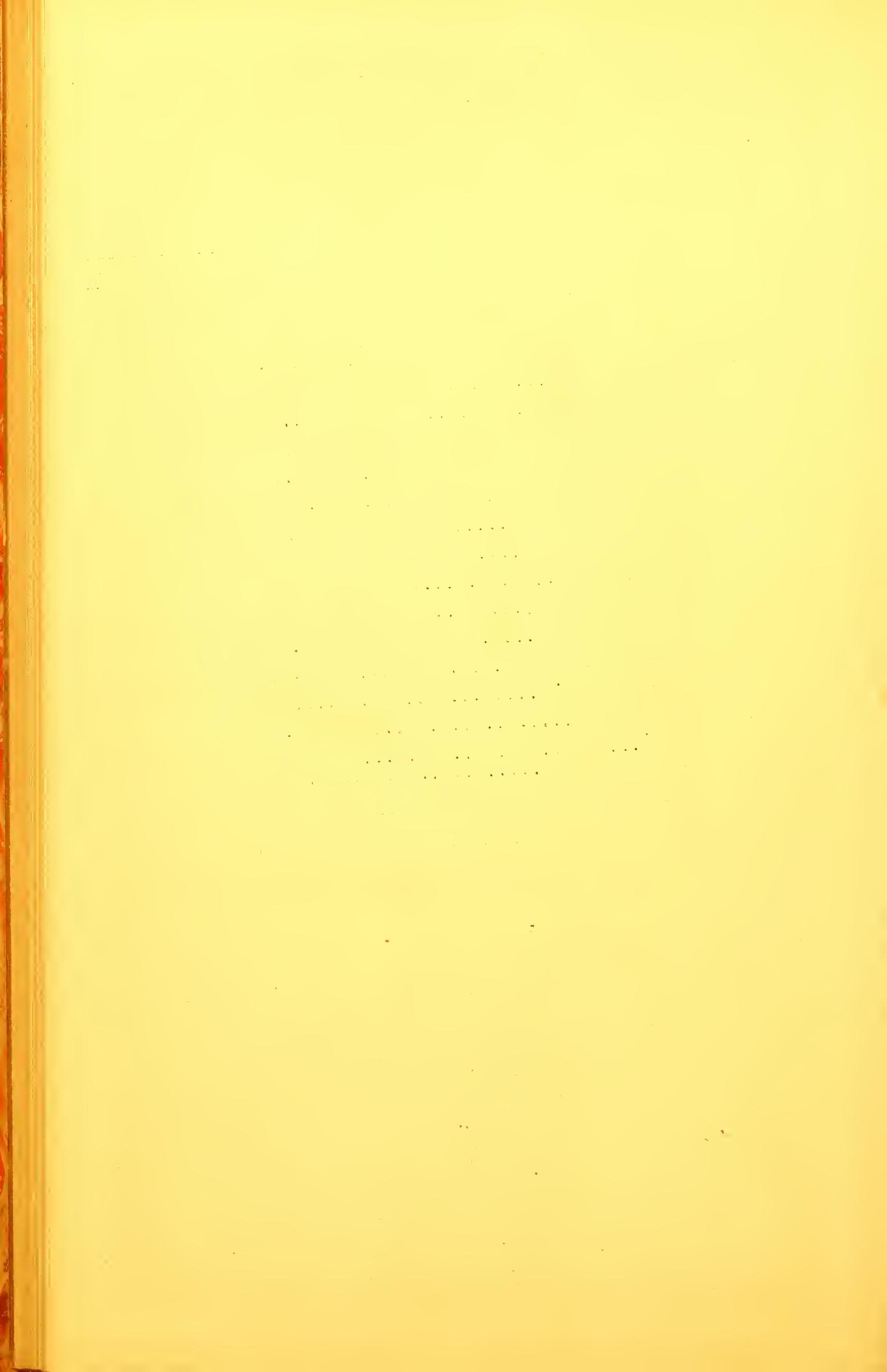


NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NO  
ESTADO DA PARAÍBA, POR MUNICÍPIOS -1956

MUNICÍPIOS	NÚMERO DE APARELHOS
Alagoa Nova .....	2
Araruma.....	4
Areia .....	34
Cajazeira.....	163
Campina Grande.....	523
Catolé do Rocha.....	63
Corenas.....	27
Esperança.....	9
Guarabira.....	7
Ingá.....	1
João Pessoa.....	1 178
Mamanguape.....	1
Piancó.....	7
Pocinhos.....	1
Santa Rita.....	46
Sapé.....	21
Serra Redonda.....	2
	2 089

Fonte - Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística.

Nota - I. Dados sujeitos a retificação -II. Na elaboração do presente trabalho foram utilizados os elementos constantes dos questionários distribuídos no plano das Campanhas Estatísticas às Empresas Telefônicas, existentes no país, bem como informações complementares obtidas junto aos Departamentos Estaduais de Estatísticas e que se destinam ao preparo de monografias Municipais; mesmo assim é provável que não constem informações relativas a alguns municípios servidos por telefones, e que não responderam à consulta em tempo oportuno.





NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NO ESTADO  
DE PERNAMBUCO, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS-1956

MUNICÍPIOS	NÚMERO DE APARELHOS
Alagoinha .....	2
Aliança .....	60
Arcoverde .....	1
Barreiros .....	9
Bezerros .....	2
Cabo .....	1
Cabrobo .....	1
Camocim de São Felix .....	1
Caruaru .....	330
Custódia .....	1
Escada .....	2
Floresta .....	1
Goiana .....	73
Jaboatão .....	11
João Alfredo .....	1
Limoeiro .....	99
Nazaré da Mata .....	79
Pesqueira .....	162
Poção .....	1
Recife (1) .....	10 600
Sanharó .....	7
També .....	23
Timbaúba .....	151
Vitória de Santo Antão .....	200
	<hr/>
	11 818

FONTE- Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística.

NOTAS- I. Dados sujeitos a retificação. - II. Na elaboração do presente trabalho foram utilizados os elementos constantes dos questionários distribuídos no plano das Campanhas Estatísticas as Empresas Telefônicas existentes no país, bem como informações complementares obtidas junto aos Departamentos Estaduais de Estatística e que se destinam ao preparo de monografias municipais; mesmo assim é provável que não constem informações relativas a alguns municípios servidos por telefones, e que não responderem à consulta em tempo oportuno.

(1) Dados referentes a 1955.





NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NO ESTADO DE  
SERGIPE, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS-1956

56.

MUNICÍPIOS	NÚMERO DE APARELHOS
Aracaju.....	598
Capela.....	4
Carmópolis.....	2
Cedro de São João.....	1
Cristinópolis.....	1
Divina Pastora.....	1
Estância.....	24
Itabaianinha.....	1
Itaporanga d'Ajuda.....	1
Japaratinga.....	4
Japoatã.....	1
Laranjeiras.....	7
Malhada.....	1
Maruim.....	16
Muribeca.....	1
Nossa Senhora do Socorro.....	2
Pacatuba.....	1
Pôrto da Folha.....	1
Propriá.....	23
Riachuelo.....	14
Ribeirópolis.....	1
Rosário do Catete.....	5
Santa Luzia do Itanhi.....	1
Santa Rosa de Lima.....	2
Santo Amaro de Brotas.....	1
São Cristóvão.....	6
Siriri.....	1
Umbaúba.....	1
	722

Fonte- Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística.

Notas- I. Dados sujeitos a retificação.  
II. Na elaboração do presente trabalho foram utilizados os elementos constantes dos questionários distribuídos no plano das Campanhas Estatísticas as Empresas Telefônicas existentes no País, bem como informações complementares obtidas junto aos Departamentos Estaduais de Estatística e que se destinam ao preparo de monografias municipais mesmo assim é provável que não constem informações relativas a alguns municípios, servidos por telefones, e que não responderam a consulta em tempo oportuno.

/ls..





NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NO  
ESTADO DA BAHIA, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS - 1956

MUNICÍPIOS	NÚMERO DE APARELHOS
Alagoinhas	49
Aratuípe	1
Barra	1
Bom Jesus da Lapa	1
Cachoeira	168
Caetolê	2
Castro Alves	21
Coaraci	12
Conceição da Feira	23
Conceição do Almeida	17
Conceição do Coité	1
Conde	3
Condeúba	1
Coração de Maria	5
Cruz das Almas	55
Feira de Santana	241
Glória	1
Ibicuí	1
Ibipetuba	1
Iguaí	1
Ilhéus	139
Itabuna	135
Itajuípe	17
Itambé	1
Ituaçu	1
Ituberá	4
Jeremoabo	1
Livramento do Brumado	2
Maracani	1
Maragogipe	21
Miguel Calmon	1
Monte Santo	1
Mundo Novo	1
Muritiba	27
Matuípe	1
Nova Sourê	1
Palmeiras	2
Poços	1
Porto Seguro	1
Ribeira do Pombal	1
Salvador	10.744
Santa Inez	6
Santo Amaro	282
Santo Antonio de Jesus	21
São Felix	117
São Gonçalo dos Campos	36
São Miguel das Matas	2
São Sebastião do Passé	17
Sapeaçu	12
Ubairá	1
Ubaitaba	3
Ubatã	1





NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NO  
ESTADO DA BAHIA, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS - 1956

MUNICÍPIOS	NÚMERO DE APARELHOS
Uruçuca .....	1
Utinga .....	1
	12.208

Fonte - Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística.

Notas - I. Dados sujeitos a retificação.

II. Na elaboração do presente trabalho foram utilizados os elementos constantes dos questionários distribuídos no plano das Campanhas Estatísticas às Empresas Telefônicas, existentes no país, bem como informações complementares obtidas junto aos Departamentos Estaduais de Estatísticas e que destinam ao preparo de monografias Municipais; mesmo assim é provável que não constem informações relativas a alguns municípios servidos por telefones, e que não responderam a consulta em tempo oportuno.





NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NO ESTADO  
DE MINAS GERAIS, POR MUNICÍPIOS -1956

MUNICÍPIOS	NÚMERO DE APARELHOS
Abre Campo.....	40
Águas Formosas.....	1
Aiuruoca.....	1
Além Paraíba.....	264
Alfenas.....	403
Almenara.....	128
Alterosa.....	3
Andradas.....	98
Antônio Carlos.....	1
Araguari.....	832
Araxá.....	697
Arceburgo.....	1
Arcos.....	1
Areão.....	103
Ascolfo Dutra.....	16
Baependi.....	62
Barão de Cocais.....	89
Barbacena.....	533
Barroso.....	5
Belo Horizonte.....	24 510
Betim.....	1
Bicas.....	111
Boa Esperança.....	6
Bom Jardim de Minas.....	22
Bom Jesus do Amparo.....	1
Bom Jesus do Galho.....	2
Bonfim.....	1
Borda da Mata.....	1
Botelhos.....	118
Brás Pires.....	1
Brazópolis.....	99
Brumadinho.....	2
Bueno Brandão.....	4
Cabo Verde.....	75
Cachoeira de Minas.....	1
Caetanópolis.....	1
Caeté.....	12
Caldas.....	107
Cambuquira.....	146
Campanha.....	66
Campestre.....	4
Campina Verde.....	69
Campo Belo.....	17
Campo de Meio.....	10
Campos Gerais.....	2
Cana do Reino.....	3
Canápolis.....	4
Capetinga.....	10
Capinópolis.....	9
Carandaí.....	2
Carangola.....	340
Caratinga.....	215
Carmo da Cachoeira.....	18
Carmo da Mata.....	4
Carmo de Minas.....	1





NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NO ESTADO  
DE MINAS GERAIS, POR MUNICÍPIO - 1956

60.

(continuação)	
MUNICÍPIOS	NÚMERO DE APARELHOS
Carrancas	14
Carvalhos	1
Cássia	85
Cataguases	613
Caxambú	486
Centralina	1
Chiador	1
Cipotânea	1
Coimbra	7
Comendador Gomes	43
Conceição das Alagoas	1
Conceição do Rio Verde	128
Conceição dos Ourinhos	2
Congonhas	4
Conquista	70
Conselheiro Lafaiete	455
Coqueiral	3
Cordisburgo	29
Coronel Fabriciano	240
Cristina	53
Crucilândia	1
Cruzília	24
Curvelo	198
Delfim Moreira	28
Delfinópolis	1
Descoberto	5
Desterro de Entre Rios	5
Diamantina	286
Divinópolis	504
Divisa Nova	24
Dom Joaquim	1
Elói Mendes	71
Entre Rios de Minas	6
Ervália	30
Esmeraldas	9
Estiça	11
Estrela Dalva	2
Fama	6
Felixlândia	4
Formiga	22
Francisco Sá	1
Frutal	5
Gouveia	1
Guaranésia	137
Guarani	34
Guaraná	11
Guaxupé	101
Guia Lopes	7
Guidoval	1
Guiricema	3
Heliódora	3
Ibiraci	72
Iguatama	2
Illicínea	1
Inhauma	36





NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NO ESTADO  
DE MINAS GERAIS, POR MUNICÍPIOS - 1956

61.

(continuação)

MUNICÍPIOS	NÚMERO DE APARELHOS
Ipuiúna	8
Itabira	44
Itabirito	99
Itaguara	1
Itajubá	419
Itamogi	3
Itanhandu	66
Itapagipe	14
Itauna	1
Ituiutaba	74
Itumirim	88
Itutinga	20
Jaceaba	2
Jequitai	2
Jesuânia	2
Juiz de Fora	5 297
Juruáia	4
Lagoa Dourada	3
Lagoa Santa	39
Lambari	155
Laranjal	3
Lavras	365
Leopoldina	372
Liberdade	3
Lima Duarte	90
Luminárias	25
Machado	264
Malacacheta	1
Manhumirim	30
Mar de Espanha	43
Maria da Fé	37
Mariana	54
Mateus Leme	2
Matias Barbosa	117
Matipó	5
Matozinhos	11
Minduri	1
Miradouro	2
Miraf	112
Miraf	1
Moema	23
Monte Alegre de Minas	9
Monte Belo	1
Monte Santo de Minas	150
Montes Claros	5
Monte Siao	328
Muriaé	95
Muzambinho	5
Natércia	4
Nazareno	33
Nepomuceno	1
Nova Era	1
Nova Lima	1
Nova Ponte	1
Nova Resende	4





NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NO ESTADO  
DE MINAS GERIAS, POR MUNICÍPIOS - 1956

62.

(continuação)

MUNICÍPIOS	NÚMERO DE APARELHOS
Oliveira .....	77
Ouro Fino .....	1455
Ouro Preto .....	249
Pains .....	17
Palma .....	23
Pará de Minas .....	88
Paraguacú .....	179
Paraisópolis .....	110
Paraopeba .....	4
Passa Quatro .....	117
Passa Tempo .....	2
Passos .....	143
Patos de Minas .....	480
Patrocínio .....	320
Paulo Cândido .....	4
Peçanha .....	1
Pedralva .....	61
Pedro Leopoldo .....	21
Pequeri .....	11
Pequi .....	2
Perdões .....	8
Piracema .....	5
Piranga .....	10
Pirapetinga .....	5
Pirapora .....	1
Piraúba .....	1
Piúri .....	9
Poço Fundo .....	31
Poços de Caldas .....	1 346
Ponte Nova .....	10
Porto Firme .....	1
Pouso Alegre .....	373
Pouso Alto .....	7
Prata .....	292
Pratápolis .....	33
Presidente Bernardes .....	2
Presidente Olegário .....	1
Raposos .....	1
Recreio .....	45
Resende Costa .....	2
Ressaquinha .....	4
Ribeirão Vermelho .....	5
Rio Acima .....	3
Rio Casca .....	100
Rio do Prado .....	1
Rio Espera .....	2
Rio Novo .....	67
Rio Pomba .....	45
Rio Preto .....	172
Sabará .....	26
Santa Barbára .....	70
Santa Luzia .....	9





NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NO ESTADO  
DE MINAS GERAIS, POR MUNICÍPIOS - 1956

63.

(continuação)

MUNICÍPIOS	NÚMERO DE APARELHOS
Santa Margarida .....	35
Santana do Deserto .....	1
Santa Rita de Caldas .....	22
Santa Rita do Sapucaí .....	173
Santa Rita de Jacutinga .....	49
Santo Antonio do Amparo .....	70
Santo Antonio do Gramma .....	3
Santos Dumont .....	393
São Geraldo .....	15
São Gonçalo do Sapucaí .....	19
São João del Rei .....	262
São João Nepomuceno .....	193
São José do Alegre .....	1
São Lourenço .....	449
São Miguel do Anta .....	1
São Pedro dos Ferros .....	10
São Sebastião do Paraíso .....	420
São Tiago .....	23
São Tomaz de Aquino .....	31
Sapucaí-Mirim .....	9
Senador Firmino .....	10
Senhora de Oliveira .....	2
Senhora do Porto .....	1
Serra do Salitre .....	1
Serrania .....	1
Serranos .....	1
Sete Lagoas .....	29
Silvinópolis .....	5
Soledade de Minas .....	6
Teixeras .....	1
Tiradentes .....	1
Três Corações .....	294
Três Pontas .....	152
Tupaciguara .....	35
Uba .....	394
Uberaba .....	1 637
Uberlândia .....	776
Vargem Bonita .....	2
Varginha .....	634
Várzea da Palma .....	53
Veríssimo .....	42
Viçosa .....	9
Vieiras .....	1
Virgem da Lapa .....	1
Virginia .....	1
Visconde do Rio Branco .....	156
Volta Grande .....	52
	53 219





Fonte - Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística.

Notas - I. Dados sujeitos a retificação. - II. Na elaboração do presente trabalho foram utilizados os elementos constantes dos questionários distribuídos no plano das Campanhas Estatísticas às Empresas Telefônicas existentes no país, bem como informações complementares obtidas junto aos Departamentos Estaduais de Estatísticas e que se destinam ao preparo de monografias municipais; mesmo assim é provável que não constem informações relativas a alguns municípios, servidos por telefones, e que não responderam à consulta em tempo oportuno.



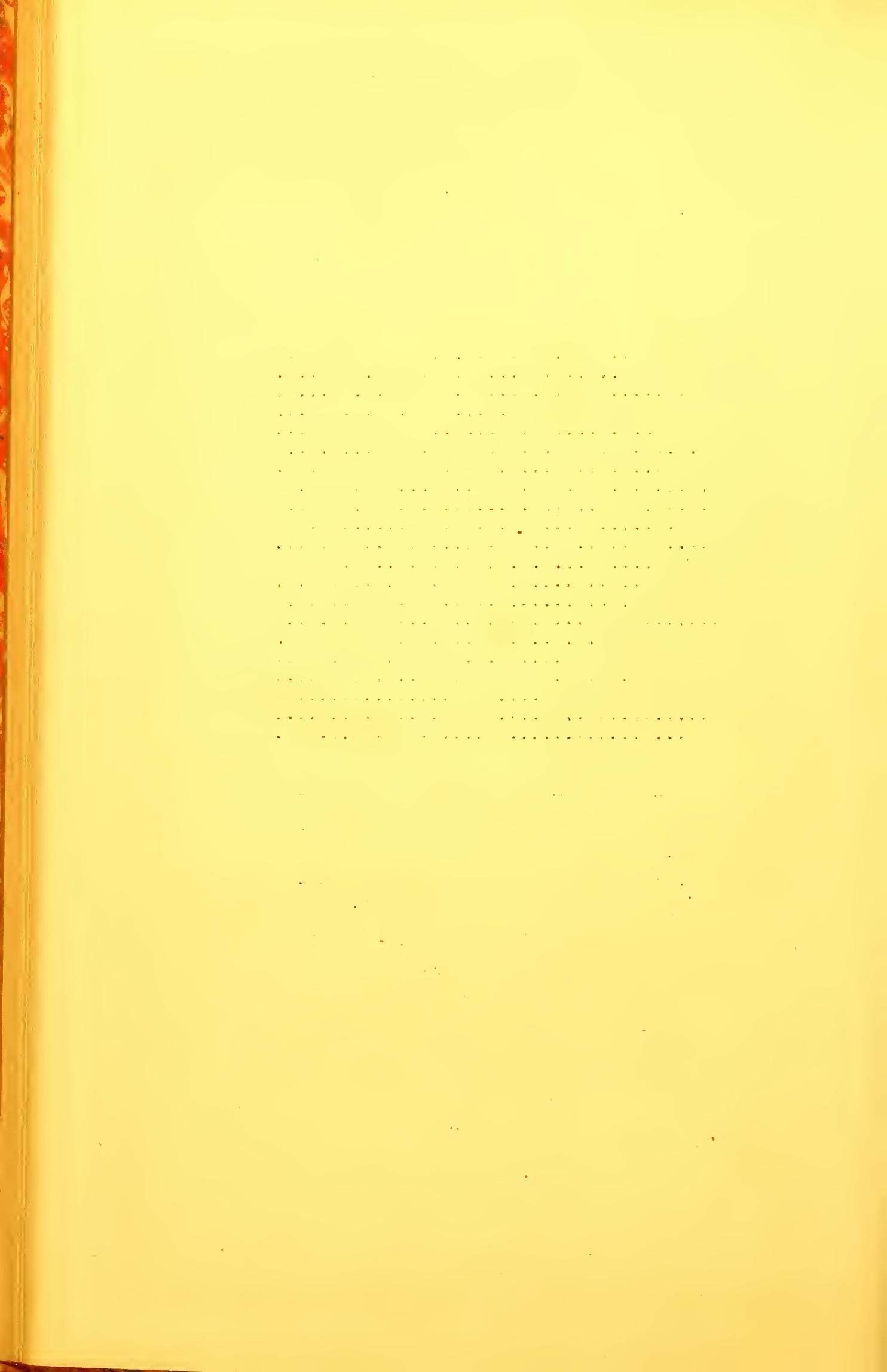


NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
SEGUNDO OS MUNICÍPIOS - 1956

Municípios	Número de Aparelhos
Alegre .....	74
Alfredo Chaves .....	1
Anchieta .....	3
Cachoeiro de Itapermirim .....	181
Cariacica .....	1
Castelo .....	57
Colatina .....	311
Fundão .....	3
Guapui .....	154
Guarapari .....	2
Iconha .....	2
Itapemirim .....	5
Mantenópolis .....	1
Mimoso do Sul .....	63
Muqui .....	42
Rio Novo do Sul .....	1
Santa Leopoldina .....	2
Santa Teresa .....	8
São José do Calçado .....	62
Viana .....	2
Vitória .....	4 369
	<hr/>
	5 344

Fonte - Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística.

Notas - I. Dados sujeitos a retificação. II. Na elaboração do presente trabalho foram utilizados os elementos constantes dos questionários distribuídos no plano das Campanhas Estatísticas as Empresas Telefônicas existentes no país, bem como informações complementares obtidas junto aos Departamentos Estaduais de Estatística e que se destinam ao preparo de monografias municipais; mesmo assim é provável que não constem informações relativas a alguns municípios servidos por telefones e que não responderam a consulta em tempo oportuno.





NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,  
SEGUNDO OS MUNICÍPIOS - 1956

Municípios	Número de Aparelhos
Angra dos Reis .....	155
Araruama .....	177
Barra do Pirai .....	1 395
Barra Mansa .....	624
Bom Jardim .....	40
Bom Jesus do Itabapoana .....	224
Cabo Frio .....	325
Cachoeiras de Macau .....	6
Cambuci .....	17
Campos .....	3 219
Cantagalo .....	155
Carmo .....	9
Casimiro de Abreu .....	4
Conceição de Macabu .....	2
Cordeiro .....	119
Duas Barras .....	15
Duque de Caxias .....	145
Itaboraí .....	35
Itaguaí .....	20
Itaocara .....	13
Itaperuna .....	321
Macae .....	427
Mage .....	89
Mangaratiba .....	7
Maricá .....	6
Marquês de Valença .....	208
Mendes .....	126
Miguel Pereira .....	46
Miracema .....	172
Natividade do Carangola .....	71
Nilópolis .....	1 020
Niterói .....	12 851
Nova Friburgo .....	1 009
Nova Iguaçu .....	731
Paraíba do Sul .....	322
Petrópolis .....	8 021
Pirai .....	82
Porciúncula .....	11
Rezende .....	887
Rio Bonito .....	324
Rio Claro .....	35
Rio das Flores .....	10
Santa Maria Magdalena .....	4
Santo Antônio de Pádua .....	209
São Fidélis .....	193
São Gonçalo .....	700
São João da Barra .....	7
São João de Meriti .....	64
São Pedro da Aldeia .....	3

CHAPTER I  
THE EARLY HISTORY OF THE UNITED STATES

SECTION I  
THE DISCOVERY OF AMERICA

SECTION II  
THE EARLY SETTLEMENTS

SECTION III  
THE STRUGGLE FOR INDEPENDENCE

SECTION IV  
THE CONSTITUTION

SECTION V  
THE WESTERN EXPANSION

SECTION VI  
THE CIVIL WAR

SECTION VII  
RECONSTRUCTION

SECTION VIII  
THE GROWTH OF THE UNITED STATES

SECTION IX  
THE PRESENT POSITION OF THE UNITED STATES

SECTION X  
THE FUTURE OF THE UNITED STATES

SECTION XI  
CONCLUSION



Municípios	Número de Aparelhos
São Sebastião do Alto .....	2
Sapucaia .....	62
Saquarema .....	3
Silva Jardim .....	4
Sumidoro .....	3
Teresópolis .....	1 862
Trajano de Moraes .....	16
Três Rios .....	622
Vassouras .....	527
Volta Redonda .....	774
	<hr/>
	38 530

Fonte - Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística

Notas - I. Dados sujeitos a retificação. II. Na elaboração do presente trabalho foram utilizados os elementos constantes dos questionários distribuídos no plano das Campanhas Estatísticas às Empresas Telefônicas existentes no país, bem como informações complementares obtidas junto aos Departamentos Estaduais de Estatística e que se destinam ao preparo de monografias municipais, mesmo assim é provável que não contêm informações relativas a alguns municípios, servidos por telefones, e que não responderam a consulta em tempo oportuno.

1870  
1871  
1872  
1873  
1874  
1875  
1876  
1877  
1878  
1879  
1880  
1881  
1882  
1883  
1884  
1885  
1886  
1887  
1888  
1889  
1890  
1891  
1892  
1893  
1894  
1895  
1896  
1897  
1898  
1899  
1900



NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NO ESTADO DE  
SÃO PAULO, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS - 1956

MUNICÍPIOS	NÚMERO DE APARELHOS
Adamantina	600
Aguaí	98
Águas da Prata	35
Águas de Lindoia	125
Águas de São Pedro	22
Agudos	305
Alfredo Marcondes	13
Altinópolis	70
Alto Alegre	1
Álvares Machado	90
Álvaro de Carvalho	20
Americana	500
Amparo	747
Analândia	40
Angatuba	58
Anhombi	2
Anhumas	21
Aparecida	326
Araçatuba	674
Araçoiaba da Serra	1
Araraquara	1 172
Araras	629
Arealva	1
Ariranha	35
Arthur Nogueira	1
Assis	700
Atibaia	201
Avai	11
Avanhandava	47
Avaré	396
Balbinos	1
Bálsamo	16
Bananal	10
Bariri	258
Barra Bonita	160
Barretos	1 348
Barrinha	22
Barueri	1
Bastos	32
Batatais	605
Bauru	728
Bebedouro	19
Bento de Abreu	108
Bernardino de Campos	44
Bilac	596
Birigui	34
Boa Esperança do Sul	160
Bocaina	10
Bofete	2
Borborema	1 369
Botucatu	986
Bragança Paulista	6
Brauna	74
Brodósqui	
Brotas	





SÃO PAULO (continuação)

MUNICÍPIOS	NUMERO DE MORTELHOS
Buritizal .....	10
Cabrália Paulista .....	11
Cabreúva .....	19
Caçapava .....	338
Cachoeira Paulista .....	48
Caconde .....	26
Cafelândia .....	320
Caiabu .....	2
Caiua .....	17
Cajobi .....	27
Cajuru .....	182
Campinas .....	10 272
Campos do Jordão .....	778
Cândido Mota .....	200
Capão Donito .....	115
Capivari .....	204
Cardoso .....	1
Casa Branca .....	470
Catanduva .....	1 197
Cedral .....	19
Cerqueira Cesar .....	20
Cerquilha .....	24
Charqueada .....	11
Chavantes .....	111
Colina .....	143
Conchal .....	49
Conchas .....	81
Corderópolis .....	81
Coroados .....	2
Corumbatai .....	30
Cosmópolis .....	97
Cosmorama .....	10
Cotia .....	8
Cravinos .....	187
Cruzeiro .....	320
Cubatão .....	195
Descalvado .....	150
Divinópolis .....	30
Cois Corregos .....	249
Dourado .....	89
Duartina .....	133
Echapora .....	1
Elias Fausto .....	7
Fartura .....	130
Fernandópolis .....	229
Fernando Prestes .....	22
Ferraz de Vasconcelos .....	60
Flórida Paulista .....	1
Franca .....	538
Franco da Rocha .....	7
Gália .....	114
Garça .....	800
Getulina .....	126
Glicério .....	20
Guiaçara .....	16
Guaimbé .....	45
Guapiaçu .....	1
Guara .....	43
Guaraçai .....	48





SÃO PAULO (continuação)

MUNICÍPIOS	NUMERO DE PARELHOS
Guaraci	57
Guarantã	60
Guararema	12
Guaratingueta	609
Guariba	78
Guaruja	213
Guarulhos	83
Herculândia	1
Iacanga	1
Ibaté	46
Ibirá	32
Ibirarema	2
Ibitinga	315
Icem	7
Iepé	2
Igaraçu do Tiete	21
Igarapava	150
Ilhabela	10
Indaiatuba	111
Indiana	32
Ipaçu	69
Ipuá	13
Iracemápolis	65
Itajobi	22
Itaju	11
Itanhaém	13
Itapecerica da Serra	2
Itapetininga	761
Itapeva	122
Itapira	701
Itápolis	320
Itapuí	40
Itaquaquecetuba	1
Itararé	200
Itatiba	118
Itatinga	88
Itirapina	45
Itirapua	23
Itu	534
Ituverava	96
Jaborandi	19
Jaboticabal	320
Jacaré	849
Jaguaria	53
Jardinópolis	176
Jarinu	27
Jau	1 080
Joanópolis	21
José Bonifácio	74
Jundiaí	1 118
Junqueiropolis	1
Laranjal Paulista	98
Lavinia	30
Leme	218
Lençóis Paulista	130
Limeira	1 020
Lins	478





SÃO PAULO (continuação)

MUNICÍPIOS	NÚMERO DE APARELHOS
Lorena .....	558
Luciánópolis .....	13
Macatuba .....	30
Mairiporã .....	73
Manduri .....	17
Marabá Paulista .....	4
Maraçá .....	2
Mariápolis .....	2
Marília .....	1 697
Martínópolis .....	300
Matão .....	162
Mauá .....	...
Miguelópolis .....	1
Mirandópolis .....	165
Mirante do Paranapanema .....	40
Mirassol .....	243
Mococa .....	660
Mogi das Cruzes .....	1 100
Mogi-Guaçu .....	120
Mogi-Mirim .....	369
Monte Alegre do Sul .....	20
Monte Alto .....	227
Monte Aprazível .....	100
Monte Azul Paulista .....	209
Monteiro Lobato .....	1
Monte Mor .....	57
Morro Agudo .....	46
Murutinga do Sul .....	3
Neves Paulista .....	67
Nipoá .....	1
Nova Aliança .....	12
Nova Granada .....	60
Novo Horizonte .....	293
Nuporanga .....	34
Óleo .....	1
Olímpia .....	741
Oriente .....	4
Orlândia .....	212
Oswaldo Cruz .....	300
Ourinhos .....	320
Palestina .....	1
Palmital .....	240
Paraguá Paulista .....	400
Paraíso .....	28
Paranapanema .....	2
Patrocínio Paulista .....	95
Paulo de Faria .....	19
Pederneiras .....	298
Pedregulho .....	62
Pedreira .....	69
Penápolis .....	285
Pereiras .....	30
Piacatu .....	1
Piedade .....	102
Pilar do Sul .....	...
Pindamonhangaba .....	401
Pindorama .....	46
Pinhal .....	387
Parapua .....	1





SÃO PAULO (continuação)

MUNICÍPIOS	NUMERO DE APARELHOS
Piquarobi .....	1
Piquete .....	38
Piracaia .....	37
Piracicaba .....	1 200
Piraju .....	443
Pirajuí .....	497
Pirangi .....	1
Pirassununga .....	389
Piratininga .....	168
Pitangueiras .....	9
Poá .....	74
Poloni .....	13
Pompeia .....	189
Pongai .....	26
Pontal .....	57
Porangaba .....	23
Porto Feliz .....	250
Porto Ferreira .....	40
Presidente Alves .....	101
Presidente Bernardes .....	112
Presidente Epitácio .....	143
Presidente Venceslau .....	343
Presidente Prudente .....	4 028
Promissão .....	150
Quatu .....	1
Queluz .....	60
Quintana .....	19
Rancharia .....	281
Redenção da Serra .....	3
Regente Feijó .....	228
Reginópolis .....	1
Ribeirão Bonito .....	115
Ribeirão Preto .....	3 064
Rifaina .....	1
Rinçao .....	...
Rinópolis .....	2
Rio Claro .....	649
Rio das Pedras .....	58
Riolândia .....	23
Rubiácea .....	6
Sabinho .....	15
Sales Oliveira .....	69
Salesópolis .....	38
Salto .....	71
Salto de Pirapora .....	25
Salto Grande .....	4
Santa Adélia .....	50
Santa Bárbara d'Oeste .....	147
Santa Bárbara do Rio Pardo .....	22
Santa Branca .....	112
Santa Cruz da Conceição .....	23
Santa Cruz das Palmeiras .....	146
Santa Cruz do Rio Pardo .....	260
Santa Gertrudes .....	20
Santa Isabel .....	54
Santa Rita do Passa Quatro .....	200
Santa Rosa de Viterbo .....	71
Santo Anastácio .....	400





SÃO PAULO(conti.)

MUNICÍPIOS	NÚMERO DE APARELHOS
Santo André	110
Santo Antônio da Alegria	1
Santo Antônio de Posse	73
Santo Antônio de Jardim	4
Santos	24 000
São Bento do Sapucaí	38
São Bernardo do Campo	360
São Caetano do Sul	...
São Carlos	1 054
São João da Boa Vista	530
São Joaquim da Barra	210
São José da Bela Vista	13
São José do Barreiro	1
São José do Rio Pardo	580
São José do Rio Preto	2 050
São José dos Campos	757
São Manuel	281
São Paulo (1)	213 886
São Pedro	100
São Pedro do Turvo	...
São Roque	483
São Sebastião da Gramma	74
São Simão	100
São Vicente	934
Serra Azul	16
Serrana	30
Serra Negra	178
Sertãozinho	250
Severínia	42
Silveiras	1
Socorro	160
Sorocaba	2 703
Sumaré	64
Suzano	38
Tabapua	32
Tabatinga	1
Taciba	14
Taiúva	56
Tambau	155
Tanabi	125
Tapiratiba	68
Taquaritinga	430
Taquarituba	1
Tatuí	435
Taubate	...
Terra Roxa	71
Tietê	318
Timburi	20
Torrinha	25
Tremembé	42
Tupa	502
Tupi Paulista	1
Utatuba	113
Ubirajara	8
Uchou	16
Uru	1
Urupês	25





MUNICÍPIOS	NUMERO DE APARELHOS
Valentim Gentil .....	...
Valinhos .....	97
Valparaíso .....	125
Vargem Grande do Sul .....	240
Vera Cruz .....	239
Vinhedo .....	113
Viradouro .....	45
Votuporanga .....	420
	321 043

FONTE- Enciclopédia dos Municípios Brasileiros Volumes  
XXVIII - XXIX e XXX.

NOTA - Dados sujeitos a retificação.

(1) - Dado constante do questionário das "Campanhas Estatísticas".

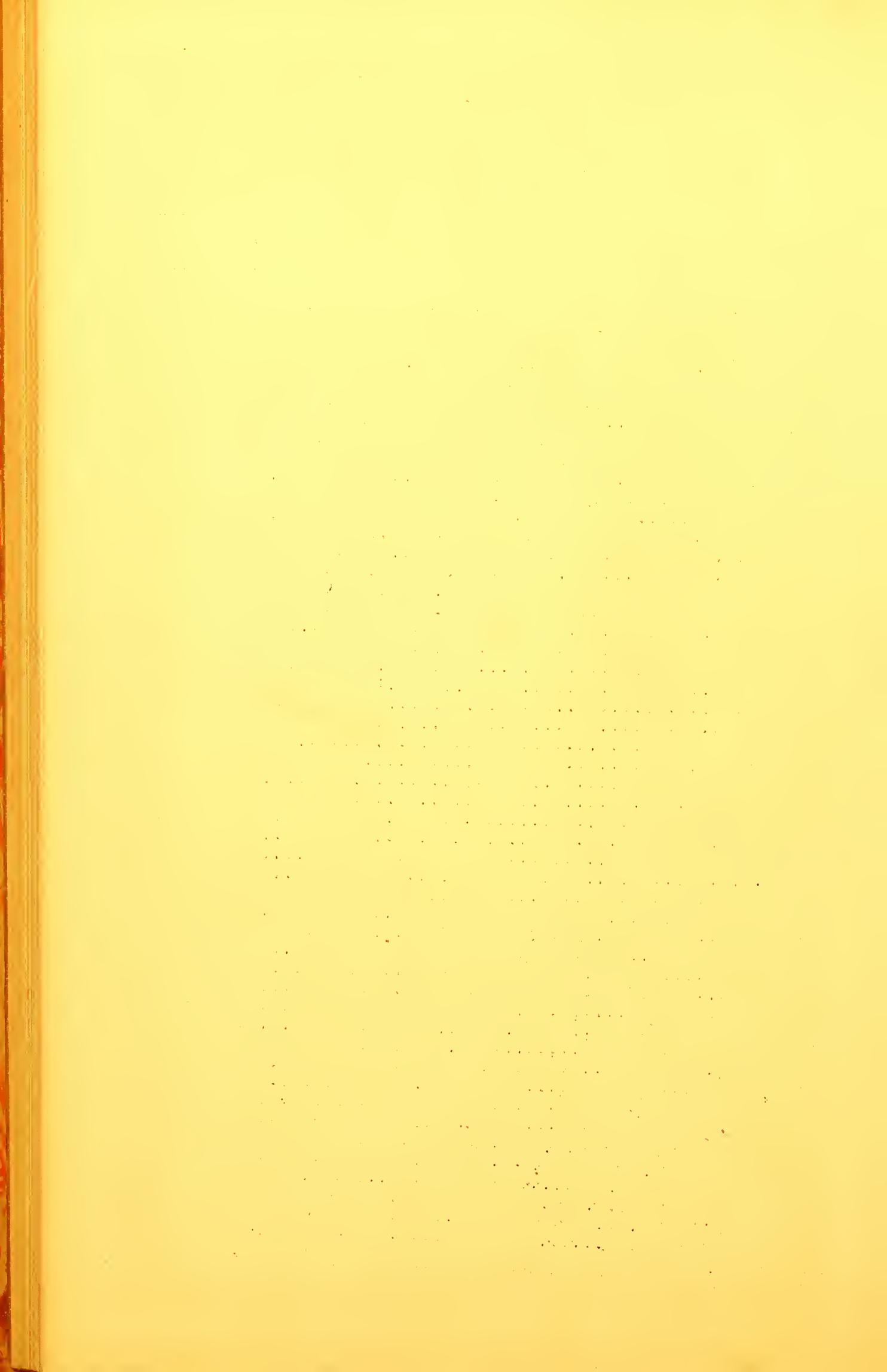
/maq.





NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NO ESTADO DO PARANÁ,  
POR MUNICÍPIOS - 1956

Municípios	Número de aparelhos
Andirá .....	47
Antonina .....	172
Arapoti .....	14
Araucaria .....	21
Arapongas .....	67
Apucarana .....	64
Assaí .....	111
Barracão .....	1
Bandeirantes .....	162
Cambe .....	31
Cambará .....	233
Campo Largo .....	34
Carlopolís .....	23
Castro .....	386
Contenda .....	1
Cornélio Procopio .....	598
Congonhinhas .....	3
Curitiba .....	9 098
Guaraniaçu .....	1
Guarapuava .....	335
Guaratuba .....	3
Ibaiti .....	1
Ibiporã .....	33
Irati .....	477
Itambaracá .....	9
Jacarezinho .....	170
Jaguariaíva .....	26
Jandaia do Sul .....	1
Japira .....	1
Joaquim Tavora .....	54
Lapa .....	5
Londrina .....	1 436
Mandaguari .....	17
Mallet .....	2
Mandaguaçu .....	300
Marialva .....	11
Maringá .....	2
Morretes .....	60
Nova Esperança .....	300
Nova Fatima .....	32
Palmeira .....	156
Paranaguá .....	885
Piraí do Sul .....	122
Piraquara .....	16
Pinhalão .....	25
Ponta Grossa .....	1 426
Porto Amazonas .....	12
Guatigua .....	32
Rebouças .....	32
Ribeirão Claro .....	108





Municípios	Número de aparelhos
Ribeirão do Pinhal .....	75
Rio Azul .....	44
Rio Negro .....	188
Rolândia .....	38
Santa Mariana .....	53
Santo Antônio da Platina .....	100
São José dos Pinhais .....	53
Sertanópolis .....	2
Sengés .....	13
Sertaneja .....	2
Siqueira Campos .....	54
Teixeira Soares .....	10
Tomazina .....	37
União da Vitória .....	166
Uraí .....	171
Venceslau Braz .....	30
	<hr/>
	18 192

Fonte - Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística.

Notas - I. Dados sujeitos a retificação. II. Na elaboração do presente trabalho foram utilizados os elementos constantes dos questionários distribuídos no plano das Campanhas Estatísticas às Empresas Telefônicas, existentes no país, bem como informações complementares obtidas junto aos Departamentos Estaduais de Estatística e que se destinam ao preparo de Monografias Municipais; mesmo assim é provável que não constem informações relativas a alguns municípios servidos por telefones a que não responderam a consulta em tempo oportuno.





NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA,  
SEGUNDO OS MUNICÍPIOS - 1956

Municípios	Número de aparelhos
Araquari .....	10
Araranguá .....	42
Biguaçu .....	13
Blumenau .....	1 139
Bom Retiro .....	8
Braça do Norte .....	10
Brusque .....	214
Caçador .....	179
Camboriú .....	20
Caoinhas .....	214
Chapeço .....	150
Concórdia .....	15
Criciúma .....	83
Curitibanos .....	33
Erval d'Oeste .....	12
Florianópolis .....	1 837
Gaspar .....	19
Guaramirim .....	8
Ibirama .....	43
Indaial .....	37
Itajaí .....	473
Itapiranga .....	72
Ituporanga .....	27
Jaraguá do Sul .....	143
Joaçaba .....	92
Joinville .....	366
Laguna .....	192
Lajes .....	285
Mafra .....	205
Mondai .....	20
Novo Trento .....	1
Orleães .....	13
Palhoça .....	26
Pôrto União .....	217
Presidente Getulio .....	15
Rio do Sul .....	333
Rio Negrinho .....	17
São Bento do Sul .....	121
São Francisco do Sul .....	215
São José .....	13
São Miguel d'Oeste .....	43
Taio .....	43
Tangara .....	55
Tijuças .....	34
Timbó .....	19
Tubarão .....	116
Urussanga .....	25
Videira .....	114
	7 886





NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA,  
SEGUNDO OS MUNICÍPIOS - 1956

Fonte - Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística.

Notas - I. Dados sujeitos a retificação. II. Na elaboração do presente trabalho foram utilizados os elementos constantes dos questionários distribuídos no plano das Campanhas Estatísticas às Empresas Telefônicas existentes no país, bem como informações complementares obtidas junto aos Departamentos Estaduais de Estatística e que se destinam ao preparo de monografias municipais; mesmo assim é provável que não constem informações relativas a alguns municípios servidos por telefones, e que não responderam a consulta em tempo oportuno.





NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,  
POR MUNICÍPIOS - 1956

Municípios	Número de aparelhos
Alegrete .....	277
Antonio Prado .....	56
Arroio do Meio .....	178
Arroio Grande .....	21
Bage .....	1 042
Bento Gonçalves .....	385
Caçapava do Sul .....	33
Caçoeira do Sul .....	536
Cai .....	148
Camaquã .....	74
Canela .....	65
Candelária .....	43
Cangassu .....	10
Canças .....	128
Carazinho .....	169
Caxias do Sul .....	1 477
Cruz Alta .....	527
Don Pedrito .....	69
Encantado .....	260
Encruzilhada do Sul .....	39
Erechim .....	131
Esteio .....	58
Estrêla .....	387
Farrópilha .....	154
Flores da Cunha .....	45
Frederico Westphalex .....	39
Garibaldi .....	66
General Câmara .....	26
Getúlio Vargas .....	64
Girua .....	27
Gramado .....	47
Gravataí .....	28
Guaíba .....	92
Guaporé .....	309
Harinontina .....	1
Ibirubá .....	27
Ijuí .....	334
Itaqui .....	126
Jaguarão .....	277
Julio de Castilho .....	107
Lagoa Vermelha .....	36
Lajeado .....	466
Livramento .....	613
Marau .....	46
Montenegro .....	381
Não-me-toque .....	23
Nova Petrópolis .....	24
Nova Prata .....	62
Novo Hamburgo .....	314





Municípios	Numero de aparelhos
Osório .....	1
Palmeira das Missões .....	2
Panambi .....	81
Passo Fundo .....	393
Pinheiro Machado .....	59
Piratini .....	1
Pelotas .....	5 896
Porto Alegre .....	23 234
Quarai .....	132
Rio Grande .....	1 457
Rio Pardo .....	105
Roca Sales .....	58
Rosário do Sul .....	109
Santa Cruz do Sul .....	525
Santa Maria .....	1 472
Santa Rosa .....	141
Santiago .....	86
Santo Angelo .....	222
São Borja .....	146
São Francisco de Paula .....	36
São Gabriel .....	277
São Jerônimo .....	257
São José do Norte .....	10
São Leopoldo .....	585
São Lourenço do Sul .....	111
São Pedro do Sul .....	31
São Sepé .....	2
Sapiranga .....	56
Sarandi .....	37
Sobradinho .....	57
Tapejara .....	8
Tapes .....	33
Taquara .....	314
Taquari .....	162
Três de Maio .....	10
Triunfo .....	17
Tupanciretã .....	93
Uruguaiana .....	625
Vacaria .....	297
Venâncio Aires .....	100
Veranópolis .....	86
Viamão .....	48
	49 255

Fonte-Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística.

Notas: I. Dados sujeitos a retificação. II. Na elaboração do presente trabalho foram utilizados os elementos constantes dos questionários distribuídos no plano das Campanhas Estatísticas as Empresas Telefônicas existentes no país, bem como informações complementares obtidas junto aos Departamentos Estaduais de Estatística e que se destinam ao preparo de monografias municipais; mesmo assim é provável que não contém informações relativas a alguns municípios servidos por telefones e que não responderam a consulta em tempo oportuno.





NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NO ESTADO DE GOIÁS,  
SEGUNDO OS MUNICÍPIOS - 1956

Municípios	Número de aparelhos
Anápolis .....	264
Arraias .....	3
Buriti Alegre .....	72
Catalão .....	226
Cromínia .....	1
Goiânia .....	2 000
Ipameri .....	11
Itaboraí .....	1
Itumbiara .....	12
Mairipotaba .....	1
Mineiros .....	55
Silvânia .....	4
Trindade .....	100
	<hr/>
	2 750

Fonte:- Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística

Notas:- I. Dados sujeitos a ratificação. II. Na elaboração do presente trabalho foram utilizados os elementos constantes dos questionários distribuídos no plano das Campanhas Estatísticas as Empresas Telefônicas existentes no país, bem como informações complementares obtidas junto aos Departamentos Estaduais de Estatística e que se destinam ao preparo de monografias municipais; mesmo assim é provável que não constem informações relativas a alguns Municípios servidos por telefones, e que não responderam a consulta em tempo oportuno.





ANEXO III

APARELHOS TELEFÔNICOS PERTENCENTES À  
COMPANHIA TELEFÔNICA NACIONAL - 1956  
ENDERECO: AV. RIO BRANCO, 99 - 20ª and.

Unidades da Federação, Municípios e Empresas	Número de aparelhos
<u>PARANÁ</u>	
Andirá .....	47
Antonina .....	172
Arapoti .....	14
Araucaria .....	21
Araponga .....	67
Apucarana .....	64
Assai .....	111
Bandeirantes .....	162
Cambé .....	31
Cambara .....	233
Campo Largo .....	34
Carlopolis .....	23
Castro .....	386
Contenda .....	1
Cornelio Procopio .....	598
Congonhinhas .....	3
Curitiba .....	9 098
Guarapuava .....	335
Guaratuba .....	3
Ibaiti .....	1
Ibiporã .....	33
Irati .....	477
Itambaracá .....	9
Jacarezinho .....	170
Jaguariaíva .....	26
Jandaia do Sul .....	1
Japira .....	1
Joaquim Tavora .....	54
Lapa .....	5
Londrina .....	1 436
Mandaguari .....	17
Mallet .....	2
Marialva .....	11
Maringá .....	2
Morretes .....	60
Nova Fatima .....	32
Palmeira .....	156
Paranaguá .....	885
Piraí do Sul .....	122
Piraquara .....	16
Pinhalão .....	25
Ponta Grossa .....	1 426
Pôrto Amazonas .....	12
Quatiguá .....	32
Rebouças .....	32
Ribeirão Claro .....	108





Unidades da Federação, Municípios e Empresas	Número de Aparelhos
Ribeirão do Pinhal .....	75
Rio Azul .....	44
Rolândia .....	38
Santa Mariana .....	53
Santo Antonio de Platina .....	100
São José dos Pinhais .....	53
Sertãoópolis .....	2
Sengés .....	13
Sertaneja .....	2
Siqueira Campos .....	54
Teixeira Soares .....	10
Tomazina .....	37
Uraí .....	171
Wenceslau Braz.....	30
 <u>RIO GRANDE DO SUL</u>	
Alegrete .....	277
Antonio Prado .....	44
Arroio do Meio .....	7
Arroio Grande .....	21
Bagé .....	1 042
Bento Gonçalves .....	385
Bom Jesus do Triunfo .....	17
Caçapava do Sul .....	33
Caçoeira do Sul .....	536
Cai .....	148
Camaguã .....	74
Canela .....	65
Candelária .....	43
Cangassú .....	10
Canóas .....	128
Carazinho .....	169
Caxias do Sul .....	1 447
Cruz Alta .....	527
Dom Pedrito .....	69
Encruzilhada do Sul .....	39
Erechim .....	139
Esteio .....	58
Estrêla .....	-
Farroupilha .....	154
Flôres da Cunha .....	45
Garibaldi .....	66
General Câmara .....	26
Getúlio Vargas .....	64
Girau .....	27
Gramado .....	47
Gravatá .....	28
Guaíba .....	92
Guaporé .....	3
Ibiruba .....	27
Ijuí .....	334
Itapuí .....	126
Jaguarão .....	277

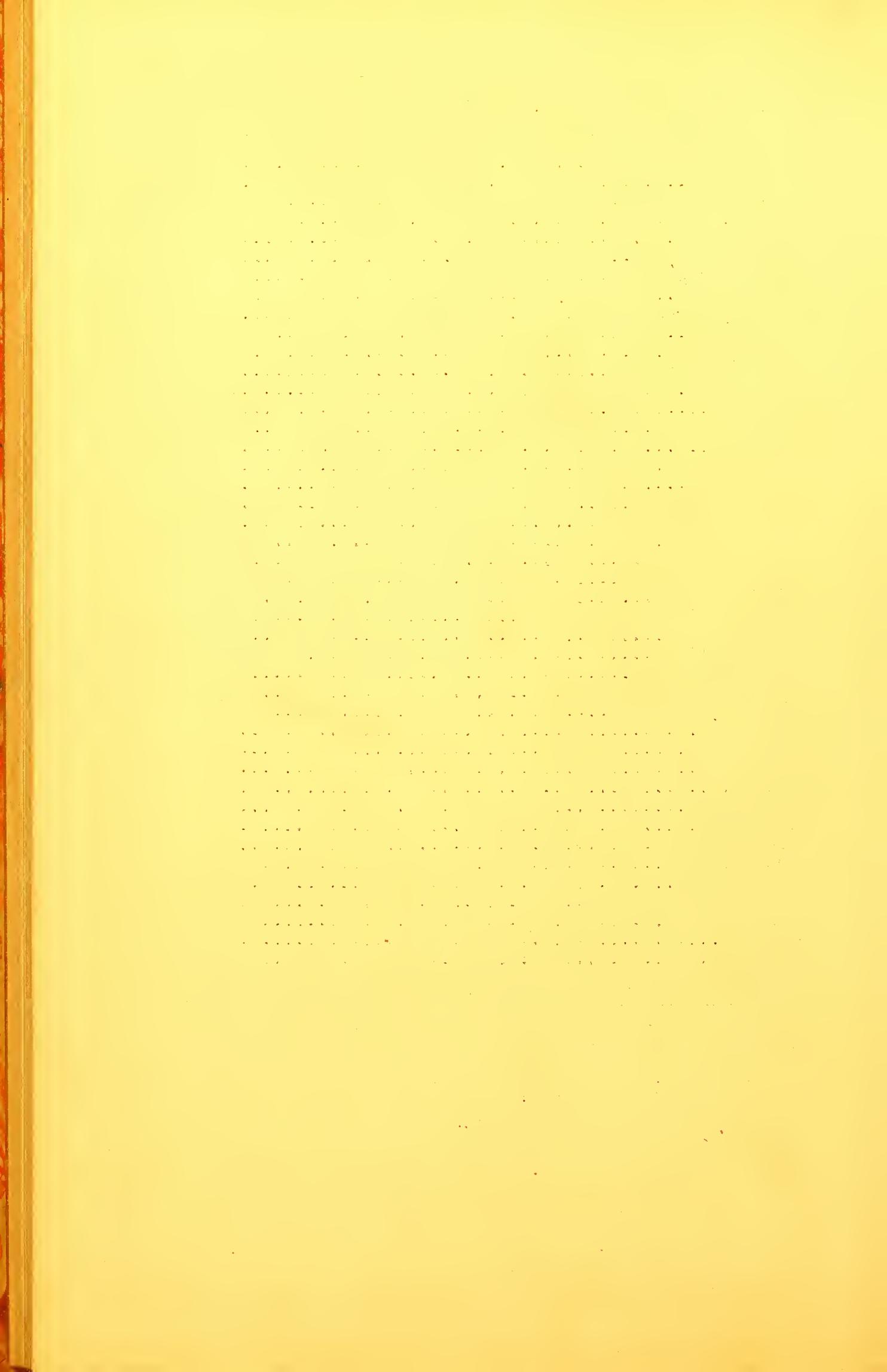




Unidades da Federação, Municípios e Empresas	Número de Aparelhos
Júlio de Castilhos .....	107
Lageado .....	28
Livramento .....	613
Marau .....	31
Montenegro .....	245
Não me toque .....	23
Nova Petrópolis .....	24
Nova Prata .....	62
Novo Hamburgo .....	314
Panambi .....	81
Passo Fundo .....	393
Pinheiro Machado .....	59
Piratini .....	1
Pelotas .....	-
Porto Alegre .....	25 234
Quaraí .....	132
Rio Grande .....	1 457
Rio Pardo .....	105
Rosário do Sul .....	109
Santa Cruz do Sul .....	525
Santa Maria .....	1 472
Santa Rosa .....	141
Santo Ângelo .....	222
São Borja .....	146
São Francisco de Paula .....	36
São Gabriel .....	277
São Jerônimo .....	96
São Leopoldo .....	585
São Lourenço do Sul .....	111
São Pedro do Sul .....	31
São Sepé .....	2
Sapiranga .....	56
Sarandi .....	37
Tapes .....	33
Taquara .....	314
Taquarí .....	162
Tres de Maio .....	10
Tupanciretã .....	93
Uruguaiana .....	625
Venâncio Aires .....	100
Veranópolis .....	86
Viamão .....	48
Vacaria .....	297

Fonte: Departamentos Estaduais de Estatística

Nota: A Cia. Telefônica Nacional, com sede à Av. Rio Branco, nº 99-20ª andar, D.F. possui 58.345 aparelhos, dos quais 17.236 no Paraná e 41.109 no Rio Grande do Sul.





COMPANHIA TELEFÔNICA BRASILEIRA

Distrito Federal

ANEXO 13.

CRESCIMENTO DA DEMANDA DE TELEFONES

ANOS	LINHAS	TELEFONES	CRESC. TEL. 1922=100	POPULA- ÇÃO	CRESC. POP. 1922=100	TELEFONES POR 100 HAB.	PEDIDOS EM CARTEIRA
1922	21 166	29 397	100	1 220 000	100	2.40	-
1923	22 696	31 522	107	1 250 000	101	2.52	-
1924	24 084	33 450	114	1 280 000	104	2.61	-
1925	25 461	35 363	120	1 310 000	106	2.70	-
1926	26 834	37 270	127	1 340 000	109	2.78	-
1927	28 176	39 259	133	1 360 000	110	2.89	-
1928	29 083	41 662	142	1 400 000	113	2.98	-
1929	29 757	43 722	149	1 420 000	115	3.08	-
1930	32 419	46 431	158	1 450 000	117	3.20	-
1931	31 724	44 795	152	1 480 000	120	3.03	-
1932	35 460	49 439	168	1 510 000	122	3.27	-
1933	39 397	54 766	186	1 540 000	125	3.56	-
1934	45 459	62 503	213	1 570 000	127	3.98	-
1935	52 057	70 716	240	1 600 000	130	4.42	-
1936	58 609	78 897	268	1 640 000	133	4.81	-
1937	65 709	88 110	300	1 670 000	135	5.28	-
1938	71 468	96 111	327	1 700 000	138	5.65	-
1939	78 133	104 312	355	1 740 000	141	6.00	-
1940	85 553	113 248	385	1 780 000	144	6.36	-
1941	94 022	123 649	420	1 840 000	149	6.72	-
1942	101 887	132 023	449	1 880 000	152	7.02	-
1943	109 041	140 533	478	1 940 000	157	7.25	6 837
1944	111 344	143 354	487	2 000 000	162	7.17	16 722
1945	114 180	147 795	502	2 070 000	168	7.12	29 189
1946	120 348	159 073	541	2 140 000	173	7.43	43 901
1947	127 090	172 874	588	2 200 000	178	7.85	50 234
1948	137 885	188 388	641	2 280 000	185	8.26	52 917
1949	144 771	198 711	676	2 340 000	190	8.49	59 316
1950	153 171	212 307	722	2 400 000	194	8.84	65 664
1951	159 158	224 132	762	2 480 000	201	9.03	77 197
1952	166 460	236 506	804	2 550 000	207	9.27	91 283
1953	175 418	246 437	838	2 620 000	212	9.40	104 330
1954	195 754	268 108	912	2 700 000	219	9.93	105 357
1955	208 410	285 445	971	2 770 000	224	10.30	116 089
1956	215 571	295 996	1 006	2 840 000	230	10.42	139 310
Setebº1957	220 858	304 217	1 034	2 888 000	234	10.53	152 976





COMPANHIA TELEFÔNICA BRASILEIRA

86.

Distrito Federal

ANEXO IV

CRESCIMENTO DA DEMANDA DE TELEFONES

ANOS	LINHAS	TELEFONES	CRESC. TEL. 1922=100	POPULAÇÃO	CRESC. POP. 1922=100	TELEFONES POR 100 HAB.	PEDIDOS EM CARTEIRA
1922	18 309	21 775	100	638 000	100	3.41	-
1923	18 505	21 736	100	665 000	104	3.26	-
1924	19 494	22 413	103	693 000	108	3.23	-
1925	20 358	23 925	110	722 000	113	3.31	-
1926	19 799	23 667	109	752 000	117	3.14	-
1927	19 379	23 606	108	784 000	122	3.01	-
1928	21 173	26 065	120	817 000	127	3.10	-
1929	22 252	27 969	128	852 000	133	3.28	-
1930	21 538	27 196	125	888 000	138	3.06	-
1931	21 487	27 337	126	925 000	144	2.95	-
1932	22 222	28 413	130	964 000	150	2.94	-
1933	23 488	29 081	134	1 005 000	157	2.89	-
1934	25 712	32 851	151	1 075 000	168	3.05	-
1935	28 199	36 331	167	1 120 000	175	3.24	-
1936	31 628	40 865	188	1 167 000	182	3.50	-
1937	34 748	45 051	207	1 217 000	190	3.70	-
1938	37 114	48 453	223	1 269 000	198	3.81	-
1939	38 814	51 135	235	1 323 000	206	3.86	-
1940	40 559	54 153	249	1 338 000	209	4.04	2 624
1941	43 252	58 632	270	1 438 000	244	4.07	4.961
1942	46 954	63 726	293	1 498 000	234	4.25	5.138
1943	50 049	67 451	310	1 562 000	244	4.31	10.669
1944	56 355	74 856	344	1 628 000	254	4.59	15.207
1945	63 505	83 088	382	1 697 000	265	4.89	21.797
1946	67 211	88 348	406	1 769 000	276	4.99	34.138
1947	70 359	93 369	429	1 843 000	287	5.06	44.790
1948	76 152	101 134	465	1 921 000	300	5.26	48 421
1949	78 560	106 649	490	2 002 000	312	5.32	59.492
1950	80 461	111 500	513	2 228 000	348	5.00	61.361
1951	93 510	127 679	587	2 398 000	374	5.32	65.730
1952	110 089	150 856	694	2 250 000	398	5.91	73.693
1953	124 345	168 209	774	2 657 000	414	6.33	90.106
1954	132 999	183 923	846	2 824 000	441	6.51	113.985
1955	140 295	199 901	919	2 916 000	455	6.85	131.293
1956	147 685	213 896	984	3 070 000	479	6.96	151.305
Setembro 1957	151 487	219 204	1 008	3 150 000	491	6.96	166.969











Biblioteca do Ministério da Fazenda

1167-1960

330.981

1167-1960

330.981

C755

Brasil. Conselho do desen- 26

AUTOR **volvimento**

Serviços telefônicos

TITULO

Devolver em

NOME DO LEITOR

03 SET 1988

JULIUS

1167-60

